

## 1. MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, O Projeto de Lei Orçamentária Anual, em obediência aos art. 165 a 168 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025, LDO-2024/Lei nº 283/2023 e a Lei Complementar nº101/2000, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bannach para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 51.205.400,00 (Cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 está elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Receita e a Despesa Orçamentária estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Conta Único do TCM e Resolução nº. 7.742/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios, com a legislação básica e complementar, cuja receita decorrerá da arrecadação própria do Município, das transferências constitucionais, dos convênios, com prioridade de aplicação na administração pública, educação, saúde, assistência social, transferência ao Legislativo e reserva de contingência, conforme demonstrado no quadroabaixo.

Poder Legislativo	1.963.400,00
Poder Executivo	49.242.000,00
TOTAL	51.205.400,00
Receita Corrente	52.953.200,00
Receita de Capital	8.252.200,00
TOTAL	51.205.400,00
Orçamento Fiscal	38.705.900,00
Orçamento da Seguridade Social	12.499.500,00
TOTAL	51.205.400,00

Receita Corrente Líquida/RCL	42.953.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.546.600,00
Total na Função Saúde	9.298.000,00
Aplicação em Assistência Social	3.201.500,00
Total na Função Educação	13.177.100,00
Reserva de Contingência	300.000,00

Todos conhecem a realidade da economia local e sabem das dificuldades e escassez de recursos financeiros que se passa também no cenário nacional. Por isso a nossa proposta é aumentar a arrecadação própria, redefinir metas de trabalho em conjunto com o Legislativo e a população local, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com o Governo do Estado e com o Governo Federal, no sentido de se buscar recursos para o tesouro público municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A mudança na economia e na legislação torna necessária a implementação políticas públicas e fiscais constantes, voltadas para uma administração eficiente e responsável de forma não somente para cumprir os dispositivos constitucionais e legais, mas, sobretudo para atender as metas e prioridades estabelecidas em nossos instrumentos de planejamento, PPA e LDO, como pode ser observado abaixo:

A previsão da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024 será de R\$ 42.953.200,00.

- Até 60% da Receita Corrente Líquida será destinado para despesa com pessoal, sendo 54% para o Executivo e 6%Legislativo;
- 25% dos impostos próprios e transferências constitucionais serão os recursos necessários destinados aos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal, EC 053/06 e Lei nº11.494/07, Na Educação, Lei Federal nº. 11.274/06, Lei nº 14.113/2020, Novo Fundeb, Decreto Federal nº. 5.690/06, Portaria Interministerial nº 02/2021 de 23/04/2021 para o Novo FUNDEB, o valor de custo atribuído por aluno informado anualmente pelo MEC em relação à quantidade de alunos matriculado conforme o último censo levantado pelo IBGE;

•

- 15% dos impostos próprios e transferências constitucionais são para atender às ações dos serviços de saúde;
- 7% do total das receitas previstas na EC-58/2009 e Art.29-A da CF, são recursos alocados para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;
- Mínimo de 1% da Receita Corrente Líquida para atender aos recursos como Reserva de Contingência, em cumprimento ao art. 44 da LDO para 2024, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº101/2000;
- 1,5% da Receita Corrente Líquida destinam-se a formação do Resultado Primário;
- 1,4% para Resultado nominal do exercício;
- 1% da RCL destina-se às despesas com encargos com publicidade da Prefeitura.

### **CONCLUSÃO**

Esta lei tem o propósito fundamental de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município. Acreditando que o trabalho constitui o caminho mais seguro para prover à melhoria geral das condições de vida de nosso povo o que certamente transformará esta cidade mais humana e mais acolhedora para todos nós. Por isso contamos com o apoio de todos, especialmente com a participação dos ilustres Edis dessa Casa, para regular tramitação e aprovação desta proposta orçamentária.

Bannach (PA), 31 de outubro de 2023.

**LUCINEIA ALVES DA SILVA**  
***Prefeita Municipal***

**PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

***Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bannach, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providencias.***

A Prefeita municipal de Bannach encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal de Bannach a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - O orçamento do Município de Bannach para exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa, no total de R\$ 51.205.400,00 (Cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2022-2025, LDO/Lei 285/2023 para 2024, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta e;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social importa em R\$ 51.205.400,00 (Cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

discriminada nos demonstrativos e anexos desta Lei, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuídoem:

I – Receita do OrçamentoFiscal;

II – Receita do Orçamento da SeguridadeSocial.

**Art. 3º** - A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e Receitas de Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, estimada nos anexos com seu devido detalhamento, sendo Por Natureza e Segundo a Categoria Econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos anexos e plano de conta único do Tribunal de Contas, Portaria TCM nº 690/2008 e suasatualizações.

## **CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

### **Seção I**

#### **Da Despesa Total**

**Art. 4º** - A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em igual valor da receita, está fixada em R\$ 51.205.400,00 (Cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e quatrocentos reais) Classificada conforme plano de conta único do Tribunal de Contas, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, Portaria Interministerial nº163, Portaria STN Nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupada em Despesas Institucionais, Despesas Segundo a Natureza ou Por Categoria Econômica, Despesas Por Função e Despesas Por Programas, Projetos e Atividades, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuídaem:

I - Despesa do Orçamento Fiscal e;

II - Despesa do Orçamento da SeguridadeSocial.

**Parágrafo Único:** Do montante fixado no Inciso II, deste artigo, 80% correspondente à parcela será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 5º** - As despesas fixadas à conta dos recursos previstos nesta Seção, observadas as diretrizes e metas definidas na LDO para 2023, apresentadas por órgão com o desdobramento e a programação constantes nos demonstrativos integrantes desta Lei.

**§ 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução das despesas fixadas ao ingresso das receitas, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projeto atividade e elementos de despesa nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesa quando a receita apresentar queda dearrecadação.

**§ 2º** - Os Agentes Ordenadores de Despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

**§ 3º** - Os orçamentos das despesas de entidade indireta municipal, quando for o caso, serão homologadas por Decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

## **CAPÍTULO III**

### **DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 6º** - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cobrir resultado primário e nominal conforme LDO para 2024, fixada em até 1% (um) por cento da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) discriminado conforme demonstrativo, a ser realizada pela Prefeitura Municipal:

**§ 1º** - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

**§ 2º** - Não se efetivando até o dia 10.12.2024 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgentes e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 7º** - De acordo com o Art. 7º, e 40 a 43 da Lei 4.320/64 e Art. 76 da LDO para 2024, fica autorizado o Poder Executivo e Legislativo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgão ou secretaria, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos despesas, a saber:

**I** - créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias estimadas, para as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:

**a)** – Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64;

**b)** – Da Reserva de Contingência;

**c)** – Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

**II** - Suplementar até o limite de 40% (Quarenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:

**a)** – Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

**b)** – Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades;

**c)** – Pessoal e encargos sociais;

**d)** – Recolhimento de impostos e contribuições;

**e)** – Pagamento de precatórias judiciais;

f) – Convênios, Contribuições para o PASEP, recursos do SUS, recursos do FNAS, recurso do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras,e;

III – Suplementar até o limite de 40% da Receita prevista, as demais dotações das unidades gestoras conforme artigo 76 da LDO para 2024.

**Parágrafo Único** – Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2024.

**Art. 8º** - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 9º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipais.

**Art. 10** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** - Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal, mediante lei específica, poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação em vigor.



**Art. 12** - Comprovado interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo, consórcios ou ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos previsto em lei específica.

**Art. 13** - Ficam o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos, acordo ou ajuste, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

**Art. 14** - As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM e segundo a Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, sendo os elementos de despesa distribuídos em nível de título contábil, e a nível sub-elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da despesa, conforme faculta a IN/TCM nº 001/05, de 25 de janeiro de 2005 do TCM, ficando, para tanto, o Poder Executivo autorizado, conforme LDO/2024, proceder mediante decreto, as inclusões, exclusões, remanejamento e transposições nas dotações nas unidades orçamentárias administrativas.

**Art. 15** - Esta Lei surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Bannach (PA), em 31 de Outubro de 2023.**

**LUCINEIA ALVES DA SILVA**  
***Prefeita Municipal***

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	48.191.400,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.332.000,00	Legislativa	1.963.400,00
Contribuições	55.000,00	Administração	11.210.000,00
Receita Patrimonial	522.500,00	Segurança Pública	9.000,00
Receita de Serviços	11.000,00	Assistência Social	3.201.500,00
Transferências Correntes	45.270.900,00	Saúde	9.298.000,00
Receitas de Capital	8.252.200,00	Trabalho	4.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Educação	13.177.100,00
Transferências de Capital	8.142.200,00	Cultura	247.000,00
Deduções de Receita	-5.238.200,00	Urbanismo	3.079.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.238.200,00	Habitação	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.238.200,00	Saneamento	120.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.238.200,00	Gestão Ambiental	778.700,00
		Agricultura	525.500,00
		Indústria	9.000,00
		Comércio e Serviços	8.000,00
		Energia	155.000,00
		Transporte	6.730.200,00
		Desporto e Lazer	290.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.205.400,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.205.400,00</b>

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	48.191.400,00	Câmara Municipal de Bannach	1.963.400,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.332.000,00	Gabinete do Prefeito	1.796.000,00
Contribuições	55.000,00	Secretaria Municipal de Administração	4.385.800,00
Receita Patrimonial	522.500,00	Secretaria Municipal de Finanças	1.442.000,00
Receita de Serviços	11.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00
Transferências Correntes	45.270.900,00	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	1.009.900,00
Receitas de Capital	8.252.200,00	Secretaria Municipal de Assist. Social	54.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.000,00
Transferências de Capital	8.142.200,00	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	12.701.400,00
Deduções de Receita	-5.238.200,00	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	1.503.500,00
Deduções do FUNDEB	-5.238.200,00	Fundo Municipal de Saúde	9.271.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.238.200,00	Fundo Municipal de Educação	2.064.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.238.200,00	FUNDEB	10.950.500,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	2.747.500,00
		Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	400.000,00
		Fundo municipal de Meio Ambiente	848.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.205.400,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.205.400,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.332.000,00	Pessoal e encargos sociais	19.666.000,00
Contribuições	55.000,00	Outras despesas correntes	19.594.400,00
Receita Patrimonial	522.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.692.800,00
Receita de Serviços	11.000,00		
Transferências Correntes	45.270.900,00	T O T A L	42.953.200,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	11.140.000,00
Transferências Correntes	-5.238.200,00	Amortização da dívida	505.000,00
T O T A L	42.953.200,00	SUPERÁVIT	300.000,00
		T O T A L	11.945.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.692.800,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	110.000,00		
Transferências de Capital	8.142.200,00		
T O T A L	11.945.000,00		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	42.953.200,00	DESPESAS CORRENTES.....	39.260.400,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.252.200,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	11.645.000,00
TOTAL.....	51.205.400,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
		TOTAL.....	51.205.400,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			48.191.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.332.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.084.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	341.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	330.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	330.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	880.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	770.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	110.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	110.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	863.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	863.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	863.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	863.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	418.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	22.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	22.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	187.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	22.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	49.500,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	11.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	247.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	192.500,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.500,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.500,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	110.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	110.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		55.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	55.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	55.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		522.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	522.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	522.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	522.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	522.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	511.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	33.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	99.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	363.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	11.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		45.270.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.599.400,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	17.031.400,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.932.400,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	15.469.900,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	15.469.900,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.462.500,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.462.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Cotaparte da Compensação Financeira pela Produção de Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	99.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	99.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	341.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	341.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	341.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	5.231.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Saúde da Família - Principal	5.231.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.324.500,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Saúde Bucal - Principal	3.324.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	2.692.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	627.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00		55.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		407.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		110.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		55.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		5.500,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.725.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC	1.725.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1.285.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	1.010.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	Outros Prog; Fin. por Transferência Fundo a Fundo - SUS - Vigilância em Saúde	275.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	440.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	126.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	126.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	33.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	71.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	22.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	33.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUS - Principal	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUS - Principal	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	22.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	330.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	110.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	110.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	11.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	11.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	44.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	44.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	110.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	110.000,00

- continua -



- continuação -		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	55.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3.335.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	275.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	275.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	2.860.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	2.860.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	231.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	231.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	231.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	66.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	110.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	110.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	220.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	220.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	770.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	220.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	220.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	550.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	12.281.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.236.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.593.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.593.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.353.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	275.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	352.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	352.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	16.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.500,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	330.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	330.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	330.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	715.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	27.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	27.500,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	27.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	27.500,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	660.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.320.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.320.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.320.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1.320.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.070.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	4.070.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	4.070.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.070.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		110.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	110.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		8.142.200,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.705.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	220.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	220.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	220.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	220.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	440.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	220.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	220.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	220.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	220.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1.045.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.045.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.045.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.045.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	6.437.200,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	6.437.200,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	2.841.500,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	2.841.500,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.595.700,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	3.595.700,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-5.238.200,00	-5.238.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.238.200,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.238.200,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.983.200,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-2.983.200,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-2.970.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.970.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.970.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-13.200,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-13.200,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-2.255.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.255.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.145.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.145.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.870.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-275.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-55.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-55.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-55.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-55.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	51.205.400,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	1.963.400,00		1.963.400,00
TOTAL DA RECEITA				1.963.400,00

Governo Municipal de Bannach  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
**Adendo III**  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	9.271.000,00		9.271.000,00
TOTAL DA RECEITA				9.271.000,00

Governo Municipal de Bannach  
FUNDEB  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	10.950.500,00		10.950.500,00
TOTAL DA RECEITA				10.950.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	2.747.500,00		2.747.500,00
TOTAL DA RECEITA				2.747.500,00



Governo Municipal de Bannach  
**Fundo Municipal de Educação**  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
**Adendo III**  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	2.064.700,00		2.064.700,00
TOTAL DA RECEITA				2.064.700,00

Governo Municipal de Bannach  
Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	400.000,00		400.000,00
TOTAL DA RECEITA				400.000,00

Governo Municipal de Bannach  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Banna	848.700,00		848.700,00
TOTAL DA RECEITA				848.700,00

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributari	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst. Tributaria	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Câmara Municipal de Bannach

---

11 Gabinete do Prefeito

---

12 Secretaria Municipal de Administração

---

13 Secretaria Municipal de Finanças

---

14 Secretaria Municipal de Saúde

---

15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

---

16 Secretaria Municipal de Assist. Social

---



17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

---

18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos

---

19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul

---

20 Fundo Municipal de Saúde

---

21 Fundo Municipal de Educação

---

22 FUNDEB

---

23 Fundo Municipal de Assistência Social

---

24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

---



25 Fundo municipal de Meio Ambiente

---

Governo Municipal de Bannach  
 Câmara Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
01 031	Ação Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
01 031 0001	Ação Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos	200.000,00		200.000,00
01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	94.800,00		94.800,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.633.600,00	1.633.600,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa		10.000,00	10.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno		25.000,00	25.000,00
TOTAL		294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.766.000,00	1.796.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	1.766.000,00	1.796.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município		12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	30.000,00	1.754.000,00	1.784.000,00
04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação	30.000,00		30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		1.702.000,00	1.702.000,00
04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete		12.000,00	12.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)		40.000,00	40.000,00
TOTAL		30.000,00	1.766.000,00	1.796.000,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	40.000,00	4.036.800,00	4.076.800,00
04 122	Administração Geral	40.000,00	3.996.800,00	4.036.800,00
04 122 0003	Administração Geral	40.000,00	3.996.800,00	4.036.800,00
04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca	40.000,00		40.000,00
04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração		3.572.800,00	3.572.800,00
04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP		270.000,00	270.000,00
04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT		120.000,00	120.000,00
04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca		34.000,00	34.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos		15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil		25.000,00	25.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policciamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública		9.000,00	9.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			300.000,00
TOTAL		40.000,00	4.045.800,00	4.385.800,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	942.000,00	1.442.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	942.000,00	1.442.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	942.000,00	1.442.000,00
04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.			500.000,00
04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças		662.000,00	662.000,00
04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios		10.000,00	10.000,00
04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária		270.000,00	270.000,00
TOTAL		0,00	942.000,00	1.442.000,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	311.000,00	311.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		300.000,00	300.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo		11.000,00	11.000,00
12	Educação	10.000,00	151.900,00	161.900,00
12 122	Administração Geral	10.000,00	151.900,00	161.900,00
12 122 0003	Administração Geral	10.000,00	151.900,00	161.900,00
12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal	10.000,00		10.000,00
12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		141.900,00	141.900,00
12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar		10.000,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	247.000,00	247.000,00
13 391	Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)		177.000,00	177.000,00
13 392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal		50.000,00	50.000,00
13 392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa		10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	140.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	10.000,00	160.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	150.000,00	10.000,00	160.000,00
27 812 0042 1.006	Manutenção do Estádio Municipal	50.000,00		50.000,00
27 812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas	100.000,00		100.000,00
27 812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador		10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
27 813 0042 2.028	Implantação de Academias Abertas		120.000,00	120.000,00
27 813 0042 2.029	Incentivo a Criação e Manutenção de Associações		10.000,00	10.000,00
TOTAL		160.000,00	849.900,00	1.009.900,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.587.200,00	2.587.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.587.200,00	2.587.200,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	2.587.200,00	2.587.200,00
04 122 0003 2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos		2.587.200,00	2.587.200,00
15	Urbanismo	3.079.000,00	0,00	3.079.000,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0003	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0003 1.008	Manutenção Casa Do Guerreiro	100.000,00		100.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
15 451 0030 1.009	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	2.289.000,00		2.289.000,00
15 451 0030 1.010	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais	20.000,00		20.000,00
15 451 0030 1.011	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade	70.000,00		70.000,00
15 813	Lazer	600.000,00	0,00	600.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
15 813 0030 1.012	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas	600.000,00		600.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031 1.013	Construção de Habitações Populares	100.000,00		100.000,00
	CÔNSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES			
	:Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.			
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0032 1.014	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento	50.000,00		50.000,00
25	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752 0040 2.034	Manutenção da Iluminação Pública		155.000,00	155.000,00
26	Transporte	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
26 782 0041	Transporte	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
26 782 0041 1.015	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos	397.800,00		397.800,00
26 782 0041 1.016	Construção e Recuperação de Pontes	500.000,00		500.000,00
26 782 0041 1.017	Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais	3.310.400,00		3.310.400,00
26 782 0041 2.035	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos		2.522.000,00	2.522.000,00
	TOTAL	7.437.200,00	5.264.200,00	12.701.400,00



Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	957.000,00	957.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	957.000,00	957.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122 0003 2.036	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		947.000,00	947.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0007 2.037	Incentivo a Programas de Turismo Local		10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037 2.038	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local		4.000,00	4.000,00
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local:;)Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais,promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para para o desenvolvimento das atividades dos setores.Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.			
20	Agricultura	335.000,00	190.500,00	525.500,00
20 607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037 1.018	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	15.000,00		15.000,00
20 607 0037 1.019	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes	20.000,00		20.000,00
	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	190.500,00	490.500,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	300.000,00	190.500,00	490.500,00
20 608 0037 1.020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	300.000,00		300.000,00
20 608 0037 2.039	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal		4.000,00	4.000,00
20 608 0037 2.040	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias		10.000,00	10.000,00
20 608 0037 2.041	Apoio ao Produtor Rural		168.500,00	168.500,00
20 608 0037 2.042	Apoio à Agricultura Familiar		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

22	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661 0038 2.043	Apoio e Incentivo à Indústria Local		9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038 2.044	Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais		8.000,00	8.000,00

---

TOTAL	335.000,00	1.168.500,00	1.503.500,00
-------	------------	--------------	--------------

---

Governo Municipal de Bannach  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	1.954.700,00	2.064.700,00
12 122	Administração Geral	30.000,00	1.577.000,00	1.607.000,00
12 122 0003	Administração Geral	30.000,00	1.577.000,00	1.607.000,00
12 122 0003 1.025	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED	30.000,00		30.000,00
12 122 0003 2.064	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral		1.561.000,00	1.561.000,00
12 122 0003 2.065	Encargos com o Conselho de Educação		8.000,00	8.000,00
12 122 0003 2.066	Encargos com Publicidade		4.000,00	4.000,00
12 122 0003 2.067	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo		4.000,00	4.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0004 2.068	Capacitação de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	50.000,00	323.700,00	373.700,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	139.100,00	139.100,00
12 361 0021 2.069	Programa de Educação aos Povos Indígenas		6.000,00	6.000,00
12 361 0021 2.070	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE		4.000,00	4.000,00
12 361 0021 2.071	Programa Quota do Salário Educação - QSE		129.100,00	129.100,00
12 361 0028	Transporte Escolar	50.000,00	184.600,00	234.600,00
12 361 0028 1.026	Aquisição de Veículo para Educação	50.000,00		50.000,00
12 361 0028 2.072	Manutenção do Transporte Escolar		184.600,00	184.600,00
12 362	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026 2.073	Manutenção do Ensino Médio		18.000,00	18.000,00
12 362 0026 2.074	Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo		6.000,00	6.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027 1.027	Construção da Escola de Ensino Profissionalizante	30.000,00		30.000,00
12 363 0027 2.075	Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional		15.000,00	15.000,00
12 363 0027 2.076	Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante		6.000,00	6.000,00
TOTAL		110.000,00	1.954.700,00	2.064.700,00

Governo Municipal de Bannach  
 FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	690.000,00	10.260.500,00	10.950.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0003	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0003 2.077	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb Acompanhamento do conselho social.		6.000,00	6.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021 2.078	Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares		9.000,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 128 0004 2.079	Qualificação de Professores e Profissionais		16.000,00	16.000,00
12 361	Ensino Fundamental	390.000,00	9.015.500,00	9.405.500,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	390.000,00	9.015.500,00	9.405.500,00
12 361 0021 1.028	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares	300.000,00		300.000,00
12 361 0021 1.029	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas	20.000,00		20.000,00
12 361 0021 1.030	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares	20.000,00		20.000,00
12 361 0021 1.031	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	50.000,00		50.000,00
12 361 0021 2.080	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%		6.226.500,00	6.226.500,00
12 361 0021 2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%		1.235.000,00	1.235.000,00
12 361 0021 2.082	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		1.554.000,00	1.554.000,00
12 365	Educação Infantil	300.000,00	703.000,00	1.003.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	300.000,00	703.000,00	1.003.000,00
12 365 0023 1.032	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Creches	300.000,00		300.000,00
12 365 0023 2.083	Manutenção do Ensino Infantil		203.000,00	203.000,00
12 365 0023 2.084	Manutenção do Magistério - Ensino Infantil Manutenção do Magistério Ensino Infantil.		500.000,00	500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	471.000,00	471.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	0,00	471.000,00	471.000,00
12 366 0025 2.085	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		471.000,00	471.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024 2.086	Manutenção da Educação Especial		28.000,00	28.000,00

- continua -

- continuação -

12 367 0024 2.087

Capacitação de Professores e  
Profissionais da Educação Especial

12.000,00

12.000,00

TOTAL

690.000,00

10.260.500,00

10.950.500,00

Governo Municipal de Bannach  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032 1.036	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.	50.000,00		50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010 1.037	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	20.000,00		20.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	628.700,00	778.700,00
18 122	Administração Geral	20.000,00	603.700,00	623.700,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	603.700,00	623.700,00
18 122 0010 1.038	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	10.000,00		10.000,00
18 122 0010 1.039	Construção do Horto Municipal CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças providas de produtores rurais.	10.000,00		10.000,00
18 122 0010 2.102	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais.		603.700,00	603.700,00

- continua -

- continuação -

	c) - demais atividades correlatas.			
18 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18 512 0010 1.040	Construção de um Aterro Sanitário	70.000,00		70.000,00
	Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	25.000,00	45.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	25.000,00	45.000,00
18 541 0010 1.041	Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes	20.000,00		20.000,00
18 541 0010 2.103	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas		10.000,00	10.000,00
18 541 0010 2.104	Programa de Educação Ambiental		15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034 1.042	Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares	20.000,00		20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010 1.043	Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos	20.000,00		20.000,00

TOTAL	220.000,00	628.700,00	848.700,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	27.000,00	27.000,00



Governo Municipal de Bannach  
 Prefeitura Municipal de Bannach  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	54.000,00	54.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		28.000,00	28.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0015	Defesa Social	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergencial Covid-19 FMAS AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19		26.000,00	26.000,00
TOTAL		0,00	54.000,00	54.000,00

Governo Municipal de Bannach  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.070.000,00	8.201.000,00	9.271.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.934.400,00	2.934.400,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	2.934.400,00	2.934.400,00
10 122 0003 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		2.733.900,00	2.733.900,00
10 122 0003 2.046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		16.500,00	16.500,00
10 122 0003 2.047	Encargos com Publicidade		6.000,00	6.000,00
10 122 0003 2.048	Manutenção da Casa de Apoio		178.000,00	178.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004 2.049	Capacitação de Recursos Humanos		8.000,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	694.600,00	694.600,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta C	0,00	694.600,00	694.600,00
10 244 0017 2.050	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU		694.600,00	694.600,00
10 301	Atenção Básica	370.000,00	2.421.400,00	2.791.400,00
10 301 0016	Atenção Básica	370.000,00	2.421.400,00	2.791.400,00
10 301 0016 1.021	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	150.000,00		150.000,00
10 301 0016 1.022	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	220.000,00		220.000,00
10 301 0016 2.051	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO		638.000,00	638.000,00
10 301 0016 2.052	Programa de Saúde da Família - PSF		936.700,00	936.700,00
10 301 0016 2.053	Programa de Saúde na Escola - PSE		6.000,00	6.000,00
10 301 0016 2.054	Ações Estratégicas de Saúde		6.000,00	6.000,00
10 301 0016 2.055	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		499.700,00	499.700,00
10 301 0016 2.056	Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS		6.000,00	6.000,00
10 301 0016 2.057	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		16.000,00	16.000,00
10 301 0016 2.058	Assistência Farmacêutica Básica - AFB		210.000,00	210.000,00
10 301 0016 2.059	Manutenção de Campanha de Vacinação		11.000,00	11.000,00
10 301 0016 2.060	Programa Saúde Bucal		92.000,00	92.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	1.973.600,00	2.673.600,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta C	700.000,00	1.973.600,00	2.673.600,00
10 302 0017 1.023	Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal	300.000,00		300.000,00
10 302 0017 1.024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos	400.000,00		400.000,00
10 302 0017 2.061	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		1.973.600,00	1.973.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
10 304 0018 2.062	Ações Básicas de Vigilância Sanitária		22.000,00	22.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
10 305 0019 2.063	Ações Básicas de Vigilância em Saúde		147.000,00	147.000,00
TOTAL		1.070.000,00	8.201.000,00	9.271.000,00

Governo Municipal de Bannach  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	120.000,00	2.627.500,00	2.747.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.072.500,00	2.072.500,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	2.072.500,00	2.072.500,00
08 122 0003 2.088	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		10.000,00	10.000,00
08 122 0003 2.089	Encargos com Publicidade		4.000,00	4.000,00
08 122 0003 2.090	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social		2.058.500,00	2.058.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015 2.091	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais		4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	44.000,00	64.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	44.000,00	44.000,00
08 243 0014 2.092	Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS		27.000,00	27.000,00
08 243 0014 2.093	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente		17.000,00	17.000,00
08 243 0015	Defesa Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 243 0015 1.033	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar	20.000,00		20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	507.000,00	607.000,00
08 244 0015	Defesa Social	100.000,00	507.000,00	607.000,00
08 244 0015 1.034	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS	20.000,00		20.000,00
08 244 0015 1.035	Construção da Sede Mortuária	80.000,00		80.000,00
08 244 0015 2.094	Manutenção e Funcionamento do CRAS		280.000,00	280.000,00
08 244 0015 2.095	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC		23.000,00	23.000,00
08 244 0015 2.096	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		20.000,00	20.000,00
08 244 0015 2.097	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família		40.000,00	40.000,00
08 244 0015 2.098	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF		144.000,00	144.000,00
TOTAL		120.000,00	2.627.500,00	2.747.500,00

Governo Municipal de Bannach  
 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	400.000,00	400.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0003 2.099	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		23.000,00	23.000,00
08 122 0003 2.100	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		7.000,00	7.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	370.000,00	370.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	370.000,00	370.000,00
08 243 0014 2.101	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		370.000,00	370.000,00
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.661.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.022.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	648.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	172.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			639.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		639.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	125.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	311.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				301.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			296.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		296.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	164.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	132.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.963.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.731.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			607.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		607.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	132.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	278.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.796.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.975.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.696.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.696.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	505.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	643.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	11.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.279.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.279.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	252.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	114.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.417.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	429.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	93.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	17.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.385.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				922.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	48.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.442.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				760.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			726.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		726.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	93.000,00		
		15520000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	29.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	194.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				249.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			249.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		249.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	124.000,00		
		17000000	100.000,00		
		17010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.009.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.194.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.110.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	796.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.083.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.083.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.560.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	593.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	884.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.507.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.507.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.507.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	620.000,00		
		15010000	20.000,00		
		17000000	1.709.000,00		
		17010000	4.710.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
		17010000	200.000,00		
		17550000	197.800,00		
				TOTAL DA DESPESA	12.701.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.161.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		384.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			777.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		777.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	573.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	117.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				342.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			342.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		342.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	25.000,00		
		17000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.503.500,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.913.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	400.000,00		
		15500000	5.000,00		
		15690000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	50.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	60.000,00		
		15500000	3.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.375.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.375.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	44.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	104.000,00		
		15500000	89.100,00		
		15510000	2.000,00		
		15530000	157.300,00		
		15690000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	107.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	706.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	17.300,00		
		15690000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			151.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	32.000,00		
		15500000	2.000,00		
		15710000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	20.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	52.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 2.064.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.210.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.534.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.534.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	10.000,00		
		15410000	110.000,00		
		15411070	2.000.000,00		
		15421070	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	450.000,00		
		15410000	110.000,00		
		15411070	3.500.000,00		
		15421070	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	5.000,00		
		15410000	52.000,00		
		15411070	600.000,00		
		15421070	105.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15411070	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.676.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.676.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15401070	3.000,00		
		15410000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	2.000,00		
		15400000	504.000,00		
		15401070	3.000,00		
		15410000	402.000,00		
		15421070	2.000,00		
		15430000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15410000	2.000,00		
		15430000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15410000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	2.000,00		
		15400000	24.000,00		
		15401070	3.000,00		
		15410000	142.000,00		
		15411070	60.000,00		
		15421070	2.000,00		
		15430000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	631.000,00		
		15400000	404.000,00		
		15401070	3.000,00		
		15410000	302.000,00		
		15411070	54.500,00		
		15421070	2.000,00		
		15430000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15410000	5.000,00		
		15411070	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15410000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15410000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			740.000,00	740.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		740.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15690000	390.000,00		
		15990000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15410000	40.000,00		
		15420000	8.000,00		
		15421070	2.000,00		
		15690000	100.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 10.950.500,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				616.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	43.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	135.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				232.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			232.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	67.000,00		
		15010000	50.000,00		
		17000000	40.000,00		
		17510000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	848.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	27.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000,00		
		16600000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
		16600000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
		16690000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	54.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 20	Fundo Municipal de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.943.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.943.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	807.000,00		
		16000000	1.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	709.000,00		
		16000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	483.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	30.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.156.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.156.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	198.400,00		
		16000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	320.000,00		
		16000000	1.087.000,00		
		16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	4.000,00		
		16000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	2.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	10.000,00		
		16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
		15001002	305.700,00		
		16000000	347.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	650.800,00		
		16000000	1.059.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	70.000,00		
		16000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finanç. a pessoas físicas	15001002	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001002	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.171.000,00	1.171.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.171.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001002		25.000,00		
		16000000		10.000,00		
		16010000		110.000,00		
		16320000		300.000,00		
		16360000		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002		111.000,00		
		16000000		15.000,00		
		16010000		400.000,00		
		16360000		50.000,00		
					TOTAL DA DESPESA	9.271.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.504.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.247.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.247.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	800.000,00		
		16600000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
		16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	113.900,00		
		16600000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.256.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	92.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	84.000,00		
		16600000	242.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
		16600000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	76.000,00		
		16600000	107.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	504.000,00		
		16600000	106.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	4.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	15.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			243.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	110.000,00		
		16650000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	62.000,00		
		16600000	51.000,00		
				<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.747.500,00</b>

Governo Municipal de Bannach

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				393.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			263.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		263.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16600000	5.000,00		
		16650000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	31.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	47.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	400.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.185.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.185.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.185.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	2.891.700,00		
		15001001	400.000,00		
		15400000	10.000,00		
		15410000	110.000,00		
		15411070	2.000.000,00		
		15421070	110.000,00		
		15500000	5.000,00		
		15690000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.263.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15400000	450.000,00		
		15410000	110.000,00		
		15411070	3.500.000,00		
		15421070	480.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	908.300,00		
		15001001	60.000,00		
		15400000	5.000,00		
		15410000	52.000,00		
		15411070	600.000,00		
		15421070	105.000,00		
		15500000	3.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	26.800,00		
		15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	24.000,00		
		15001001	2.000,00		
		15411070	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	329.000,00		
		15001001	44.000,00		
		15401070	3.000,00		
		15410000	60.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.862.900,00
		15001001	106.000,00
		15400000	504.000,00
		15401070	3.000,00
		15410000	402.000,00
		15421070	2.000,00
		15430000	2.000,00
		15500000	89.100,00
		15510000	2.000,00
		15520000	300.000,00
		15530000	157.300,00
		15690000	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	44.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	38.000,00
		15001001	2.000,00
		15410000	2.000,00
		15430000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	245.000,00
		15001001	5.000,00
		15410000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	997.000,00
		15001001	109.000,00
		15400000	24.000,00
		15401070	3.000,00
		15410000	142.000,00
		15411070	60.000,00
		15421070	2.000,00
		15430000	10.000,00
		15500000	10.000,00
		15510000	2.000,00
		15530000	5.000,00
		15690000	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	3.520.000,00
		15001001	1.337.000,00
		15400000	404.000,00
		15401070	3.000,00
		15410000	302.000,00
		15411070	54.500,00
		15421070	2.000,00
		15430000	2.000,00
		15500000	10.000,00
		15530000	17.300,00
		15690000	11.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	42.000,00
		15001001	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	478.000,00
		15001001	70.000,00
		15410000	5.000,00
		15411070	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	4.000,00
		15001001	2.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4.000,00		
		15001001	2.000,00		
		15410000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	14.000,00		
		15001001	2.000,00		
		15410000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.715.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.715.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.100.800,00		
		15001001	32.000,00		
		15010000	70.000,00		
		15500000	2.000,00		
		15690000	390.000,00		
		15710000	30.000,00		
		15990000	200.000,00		
		17000000	1.849.000,00		
		17010000	4.720.400,00		
		17510000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	316.000,00		
		15001001	20.000,00		
		15410000	40.000,00		
		15420000	8.000,00		
		15421070	2.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	152.000,00		
		17000000	300.000,00		
		17010000	200.000,00		
		17550000	197.800,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			505.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		505.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	505.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	300.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 38.705.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.074.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.480.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.480.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	807.000,00		
		15001002	807.000,00		
		16000000	1.700.000,00		
		16600000	20.000,00		
		16650000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	479.000,00		
		15001002	709.000,00		
		16000000	210.000,00		
		16600000	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	149.600,00		
		15001002	483.600,00		
		16600000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
		15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	6.000,00		
		15001002	30.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.594.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.594.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	108.600,00		
		15001002	198.400,00		
		16000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	120.000,00		
		15001002	320.000,00		
		16000000	1.087.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16600000	247.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	6.000,00		
		15001002	4.000,00		
		16000000	6.000,00		
		16600000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
		15001002	2.000,00		
		16000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	14.000,00		
		15001002	10.000,00		
		16000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	129.300,00		
		15001002	305.700,00		
		16000000	347.500,00		
		16600000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	531.000,00		
		15001002	650.800,00		
		16000000	1.059.000,00		
		16600000	106.000,00		
		16690000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	6.000,00		
		15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	9.000,00		
		15001002	70.000,00		
		16000000	4.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	17.000,00		
		15001002	50.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
		15001002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	4.000,00		
		15001002	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.425.000,00	1.425.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.425.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	112.000,00		
		15001002	25.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16010000	110.000,00		
		16320000	300.000,00		
		16360000	150.000,00		
		16650000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	71.000,00		
		15001002	111.000,00		
		16000000	15.000,00		
		16010000	400.000,00		
		16360000	50.000,00		
		16600000	51.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	12.499.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
01 031	Ação Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
01 031 0001	Ação Legislativa	294.800,00	1.668.600,00	1.963.400,00
04	Administração	70.000,00	10.640.000,00	11.210.000,00
04 122	Administração Geral	70.000,00	9.647.000,00	9.717.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	70.000,00	9.625.000,00	9.695.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	942.000,00	1.442.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	942.000,00	1.442.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policiamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	810.000,00	12.367.100,00	13.177.100,00
12 122	Administração Geral	40.000,00	1.734.900,00	1.774.900,00
12 122 0003	Administração Geral	40.000,00	1.734.900,00	1.774.900,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
12 361	Ensino Fundamental	440.000,00	9.339.200,00	9.779.200,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	390.000,00	9.154.600,00	9.544.600,00
12 361 0028	Transporte Escolar	50.000,00	184.600,00	234.600,00
12 362	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	300.000,00	703.000,00	1.003.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	300.000,00	703.000,00	1.003.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	471.000,00	471.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	0,00	471.000,00	471.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	247.000,00	247.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
15	Urbanismo	3.079.000,00	0,00	3.079.000,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0003	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
15 813	Lazer	600.000,00	0,00	600.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	120.000,00	0,00	120.000,00
17 452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	628.700,00	778.700,00
18 122	Administração Geral	20.000,00	603.700,00	623.700,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	603.700,00	623.700,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	25.000,00	45.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	25.000,00	45.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	335.000,00	190.500,00	525.500,00
20 607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	35.000,00	0,00	35.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	190.500,00	490.500,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	300.000,00	190.500,00	490.500,00
22	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
25	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
26	Transporte	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
26 782 0041	Transporte	4.208.200,00	2.522.000,00	6.730.200,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	140.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	10.000,00	160.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	150.000,00	10.000,00	160.000,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL

9.317.000,00

28.588.900,00

38.705.900,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	120.000,00	3.081.500,00	3.201.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.130.500,00	2.130.500,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	2.130.500,00	2.130.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	414.000,00	434.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	414.000,00
08 243 0015	Defesa Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	533.000,00	633.000,00
08 244 0015	Defesa Social	100.000,00	533.000,00	633.000,00
10	Saúde	1.070.000,00	8.228.000,00	9.298.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.961.400,00	2.961.400,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	2.961.400,00	2.961.400,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	694.600,00	694.600,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	0,00	694.600,00	694.600,00
10 301	Atenção Básica	370.000,00	2.421.400,00	2.791.400,00
10 301 0016	Atenção Básica	370.000,00	2.421.400,00	2.791.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	700.000,00	1.973.600,00	2.673.600,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	700.000,00	1.973.600,00	2.673.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
TOTAL		1.190.000,00	11.309.500,00	12.499.500,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.963.400,00	1.963.400,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.963.400,00	1.963.400,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.963.400,00	1.963.400,00
04	Administração	300.000,00	10.910.000,00	11.210.000,00
04 122	Administração Geral	300.000,00	9.417.000,00	9.717.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	300.000,00	9.395.000,00	9.695.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.442.000,00	1.442.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	1.442.000,00	1.442.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policiamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	13.015.200,00	161.900,00	13.177.100,00
12 122	Administração Geral	1.613.000,00	161.900,00	1.774.900,00
12 122 0003	Administração Geral	1.613.000,00	161.900,00	1.774.900,00
12 126	Tecnologia da Informação	9.000,00	0,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	9.000,00	0,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	25.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	25.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.779.200,00	0,00	9.779.200,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	9.544.600,00	0,00	9.544.600,00
12 361 0028	Transporte Escolar	234.600,00	0,00	234.600,00
12 362	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
12 363	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	471.000,00	0,00	471.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	471.000,00	0,00	471.000,00
12 367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	247.000,00	247.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	237.000,00	237.000,00
15	Urbanismo	2.959.000,00	120.000,00	3.079.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
15 122 0003	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.359.000,00	20.000,00	2.379.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	2.359.000,00	20.000,00	2.379.000,00
15 813	Lazer	600.000,00	0,00	600.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	50.000,00	70.000,00	120.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	110.000,00	668.700,00	778.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	623.700,00	623.700,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	0,00	623.700,00	623.700,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	300.000,00	225.500,00	525.500,00
20 607	Irrigação	0,00	35.000,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	190.500,00	490.500,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	300.000,00	190.500,00	490.500,00
22	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	9.000,00	9.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
25	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	155.000,00	155.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	155.000,00	155.000,00
26	Transporte	3.708.200,00	3.022.000,00	6.730.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.708.200,00	3.022.000,00	6.730.200,00
26 782 0041	Transporte	3.708.200,00	3.022.000,00	6.730.200,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00	180.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	110.000,00	50.000,00	160.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	110.000,00	50.000,00	160.000,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL

20.652.400,00

18.053.500,00

38.705.900,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	645.000,00	2.556.500,00	3.201.500,00
08 122	Administração Geral	5.000,00	2.125.500,00	2.130.500,00
08 122 0003	Administração Geral	5.000,00	2.125.500,00	2.130.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	94.000,00	340.000,00	434.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	94.000,00	320.000,00	414.000,00
08 243 0015	Defesa Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	546.000,00	87.000,00	633.000,00
08 244 0015	Defesa Social	546.000,00	87.000,00	633.000,00
10	Saúde	9.269.000,00	29.000,00	9.298.000,00
10 122	Administração Geral	2.932.400,00	29.000,00	2.961.400,00
10 122 0003	Administração Geral	2.932.400,00	29.000,00	2.961.400,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	694.600,00	0,00	694.600,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	694.600,00	0,00	694.600,00
10 301	Atenção Básica	2.791.400,00	0,00	2.791.400,00
10 301 0016	Atenção Básica	2.791.400,00	0,00	2.791.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	2.673.600,00	0,00	2.673.600,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	2.673.600,00	0,00	2.673.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	22.000,00	0,00	22.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	22.000,00	0,00	22.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	147.000,00	0,00	147.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	147.000,00	0,00	147.000,00
TOTAL		9.914.000,00	2.585.500,00	12.499.500,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Bannach	1.963.400,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.963.400,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	1.796.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	4.076.800,00	0,00	9.000,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	1.442.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	311.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.000,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	2.587.200,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	957.000,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.210.000,00	0,00	9.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	54.000,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.747.500,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	400.000,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.201.500,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	161.900,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	4.000,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	9.271.000,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	2.064.700,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	10.950.500,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.298.000,00	4.000,00	13.177.100,00



Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	247.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	3.079.000,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		247.000,00	0,00	3.079.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	100.000,00	50.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	70.000,00	778.700,00
TOTAL		100.000,00	120.000,00	778.700,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	525.500,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	525.500,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	9.000,00	8.000,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.000,00	8.000,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	290.000,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	155.000,00	6.730.200,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		155.000,00	6.730.200,00	290.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	1.963.400,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.796.000,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	300.000,00	4.385.800,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	1.442.000,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	27.000,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	1.009.900,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	54.000,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	40.000,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	12.701.400,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	1.503.500,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	9.271.000,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	2.064.700,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	10.950.500,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.747.500,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	400.000,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	848.700,00
TOTAL		0,00	300.000,00	51.205.400,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	600.000,00		
	Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	548.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.702.000,00
04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.796.000,00

---

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.507.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.682.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.682.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	525.000,00		
	Fonte 15000000	525.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	641.000,00		
	Fonte 15000000	641.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	11.800,00		
	Fonte 15000000	11.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.825.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.825.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	240.000,00		
	Fonte 15000000	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.400.000,00		
	Fonte 15000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.572.800,00
04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		270.000,00		
		Fonte 15000000	270.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	300.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.385.800,00

---

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	500.000,00
04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	31.000,00		
	Fonte 15000000	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	662.000,00
04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.442.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				27.000,00



ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 15520000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.900,00		
		Fonte 15000000	70.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.900,00
12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			177.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			177.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	177.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	177.000,00
13 392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
27 812 0042 1.006	Manutenção do Estádio Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 17010000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
27 812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 17000000		100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
27 812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
27 813 0042 2.028		Implantação de Academias Abertas			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	112.000,00		
		Fonte 15000000	112.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
27 813 0042 2.029		Incentivo a Criação e Manutenção de Associações			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.009.900,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergençial Covid-19 FMAS AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19			

- continua -



ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.000,00



ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.517.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.110.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.110.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	796.700,00		
	Fonte 15000000	796.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.406.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.406.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	550.000,00		
	Fonte 15000000	550.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	314.500,00		
	Fonte 15000000	314.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.587.200,00
15 122 0003 1.008	Manutenção Casa Do Guerreiro			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0030 1.009	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.289.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.289.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.289.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.289.000,00		
		Fonte 17000000	389.000,00		
		Fonte 17010000	1.900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.289.000,00
15 451 0030 1.010	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 451 0030 1.011	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 17000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
15 813 0030 1.012	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
16 482 0031 1.013	Construção de Habitações Populares				
	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0032 1.014	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
25 752 0040 2.034	Manutenção da Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
26 782 0041 1.015	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			397.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			397.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	397.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	397.800,00		
		Fonte 17010000	200.000,00	
		Fonte 17550000	197.800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	397.800,00
26 782 0041 1.016	Construção e Recuperação de Pontes			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
26 782 0041 1.017	Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.310.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.310.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.310.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.310.400,00		
		Fonte 15000000	500.000,00	
		Fonte 17000000	500.000,00	
		Fonte 17010000	2.310.400,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.310.400,00
26 782 0041 2.035	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.522.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.522.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.522.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000.000,00		
		Fonte 15000000	2.000.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.522.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.701.400,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.036	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			942.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	384.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		558.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	558.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	947.000,00
04 122 0007 2.037	Incentivo a Programas de Turismo Local			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
11 122 0037 2.038	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local			
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local;)Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais,promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para para o desenvolvimento das atividades dos setores.Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 607 0037 1.018	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
20 607 0037 1.019	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes			
	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 608 0037 1.020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
20 608 0037 2.039	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 608 0037 2.040	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 608 0037 2.041	Apoio ao Produtor Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.900,00		
		Fonte 15000000	160.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.600,00		
	Fonte 15000000		5.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	168.500,00
20 608 0037 2.042	Apoio à Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
22 661 0038 2.043	Apoio e Incentivo à Indústria Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 15000000		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
23 691 0038 2.044	Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.503.500,00



ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Predio da Câmara Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			94.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		94.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	94.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	64.800,00		
		64.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	94.800,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.626.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.022.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.022.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	648.000,00		
		648.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	172.600,00		
		172.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		604.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	604.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	70.000,00		
		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
		120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.633.600,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.963.400,00

ÓRGÃO.....: 20 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.708.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.758.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.758.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15001002	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 15001002	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	226.500,00		
	Fonte 15001002	226.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		950.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	950.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	192.400,00		
	Fonte 15001002	192.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 15001002	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 15001002	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00		
	Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.733.900,00
10 122 0003 2.046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 15001002	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 15001002	2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.500,00
10 122 0003 2.047	Encargos com Publicidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
10 122 0003 2.048	Manutenção da Casa de Apoio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		96.000,00		
		Fonte 15001002	96.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178.000,00
10 128 0004 2.049	Capacitação de Recursos Humanos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
10 244 0017 2.050	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			679.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		507.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	507.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
		Fonte 16000000	170.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	37.600,00		
		Fonte 15001002	37.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	172.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	694.600,00
10 301 0016 1.021	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 16360000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
10 301 0016 1.022	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00	
		Fonte 16010000	110.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00	
		Fonte 15001002	60.000,00	
		Fonte 16360000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	220.000,00
10 301 0016 2.051	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			623.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			623.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		623.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 16000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00	
		Fonte 16000000	300.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 16000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 16000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00	
		Fonte 16000000	300.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 16000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	638.000,00
10 301 0016 2.052	Programa de Saúde da Família - PSF			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			926.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		554.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	554.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
	Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	52.700,00		
	Fonte 15001002	52.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		372.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	372.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
	Fonte 16000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	936.700,00
10 301 0016 2.053	Programa de Saúde na Escola - PSE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 301 0016 2.054	Ações Estratégicas de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 301 0016 2.055		Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			497.700,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		484.700,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	484.700,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	84.700,00		
		Fonte 15001002	84.700,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 16000000	4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	499.700,00
10 301 0016 2.056		Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 301 0016 2.057		Atenção à Saúde dos Povos Indígenas			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			16.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
10 301 0016 2.058	Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00	
		Fonte 15001002	200.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	210.000,00
10 301 0016 2.059	Manutenção de Campanha de Vacinação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	11.000,00
10 301 0016 2.060	Programa Saúde Bucal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	92.000,00
10 302 0017 1.023	Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 16320000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
10 302 0017 1.024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 16010000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	400.000,00
10 302 0017 2.061	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.958.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		620.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.100,00		
		Fonte 15001002	78.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.338.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.338.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		331.500,00		
		Fonte 16000000	331.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.973.600,00
10 304 0018 2.062	Ações Básicas de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
10 305 0019 2.063	Ações Básicas de Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 16000000	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.271.000,00

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.077	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb Acompanhamento do conselho social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 126 0021 2.078	Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 15420000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
12 128 0004 2.079	Qualificação de Professores e Profissionais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15430000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15430000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15430000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15430000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
12 361 0021 1.028	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15990000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 361 0021 1.029	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 0021 1.030	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 0021 1.031	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0021 2.080	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.226.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 15411070	2.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00		
		Fonte 15411070	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15411070	600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15411070	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15411070	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.500,00		
		Fonte 15411070	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.226.500,00
12 361 0021 2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			945.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15410000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 15410000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		140.000,00		
		Fonte 15410000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15410000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.235.000,00
12 361 0021 2.082	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.549.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.549.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.549.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.029.000,00		
		Fonte 15001001	629.000,00		
		Fonte 15400000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.554.000,00
12 365 0023 1.032	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15690000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 365 0023 2.083	Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15421070	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 15421070	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15421070	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15421070	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15421070	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15421070	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	203.000,00
12 365 0023 2.084	Manutenção do Magistério - Ensino Infantil			
	Manutenção do Magistério Ensino Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15421070	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 15421070	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 366 0025 2.085	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			471.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00		
	Fonte 15400000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15400000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	471.000,00
12 367 0024 2.086	Manutenção da Educação Especial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15410000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
12 367 0024 2.087	Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.950.500,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.088	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 122 0003 2.089	Encargos com Publicidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 122 0003 2.090	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.993.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.217.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.217.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	113.900,00		
	Fonte 15000000	113.900,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			775.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		775.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		90.600,00		
		Fonte 15000000	90.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.058.500,00
08 242 0015 2.091	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 243 0014 2.092	Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	27.000,00
08 243 0014 2.093	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.000,00
08 243 0015 1.033	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
08 244 0015 1.034	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 16650000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0015 1.035	Construção da Sede Mortuaria				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
08 244 0015 2.094	Manutenção e Funcionamento do CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 16600000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 16600000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
08 244 0015 2.095	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 244 0015 2.096	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00	19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0015 2.097	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0015 2.098	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		

- continua -





ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.025	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15710000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 122 0003 2.064	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.539.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		514.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	514.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 15001001	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 15001001	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.025.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.025.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
	Fonte 15001001	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	70.000,00		
	Fonte 15001001	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.561.000,00
12 122 0003 2.065	Encargos com o Conselho de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
12 122 0003 2.066	Encargos com Publicidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 122 0003 2.067	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 128 0004 2.068	Capacitação de Recursos Humanos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
12 361 0021 2.069	Programa de Educação aos Povos Indígenas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 361 0021 2.070	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15510000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15510000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 361 0021 2.071	Programa Quota do Salário Educação - QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15500000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15500000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		89.100,00		
		Fonte 15500000	89.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15500000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	129.100,00
12 361 0028 1.026	Aquisição de Veículo para Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
12 361 0028 2.072	Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				179.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		157.300,00		
		Fonte 15530000	157.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.300,00		
		Fonte 15530000	17.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	184.600,00
12 362 0026 2.073	Manutenção do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
12 362 0026 2.074		Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 363 0027 1.027		Construção da Escola de Ensino profissionalizante			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 363 0027 2.075		Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			13.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 363 0027 2.076		Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante			

- continua -



ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.099	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 122 0003 2.100	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 243 0014 2.101	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			363.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		250.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	250.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 16650000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.700,00		
	Fonte 15000000	28.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	43.300,00		
	Fonte 15000000	43.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	370.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				400.000,00



ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 452 0032 1.036	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 541 0010 1.037	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 122 0010 1.038	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Construção do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0010 1.039	Construção do Horto Municipal CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças provindas de produtores rurais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0010 2.102	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				593.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 15000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		43.700,00		
		Fonte 15000000	43.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	603.700,00
18 512 0010 1.040	Construção de um Aterro Sanitário Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 17510000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
18 541 0010 1.041	Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
18 541 0010 2.103	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 541 0010 2.104	Programa de Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 542 0034 1.042		Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 544 0010 1.043		Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					848.700,00

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 13. 04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
10 10. 01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos	200.000,00
10 10. 01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	94.800,00
11 11. 04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação	30.000,00
12 12. 04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca	40.000,00
15 15. 12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal	10.000,00
15 15. 27 812 0042 1.006	Manutenção do Estádio Municipal	50.000,00
15 15. 27 812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas	100.000,00
18 18. 15 122 0003 1.008	Manutenção Casa Do Guerreiro	100.000,00
18 18. 15 451 0030 1.009	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	2.289.000,00
18 18. 15 451 0030 1.010	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais	20.000,00
18 18. 15 451 0030 1.011	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade	70.000,00
18 18. 15 813 0030 1.012	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas	600.000,00
18 18. 16 482 0031 1.013	Construção de Habitações Populares CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.	100.000,00
18 18. 17 512 0032 1.014	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento	50.000,00
18 18. 26 782 0041 1.015	Aquisição de Veículos, Maquinas Pesada e Equipamentos	397.800,00
18 18. 26 782 0041 1.016	Construção e Recuperação de Pontes	500.000,00
18 18. 26 782 0041 1.017	Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais	3.310.400,00
19 19. 20 607 0037 1.018	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	15.000,00
19 19. 20 607 0037 1.019	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.	20.000,00
19 19. 20 608 0037 1.020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	300.000,00
20 20. 10 301 0016 1.021	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	150.000,00
20 20. 10 301 0016 1.022	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	220.000,00
20 20. 10 302 0017 1.023	Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal	300.000,00
20 20. 10 302 0017 1.024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos	400.000,00
21 21. 12 122 0003 1.025	Construção,Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED	30.000,00
21 21. 12 361 0028 1.026	Aquisição de Veiculo para Educação	50.000,00
21 21. 12 363 0027 1.027	Construção da Escola de Ensino profissionalizante	30.000,00
22 22. 12 361 0021 1.028	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares	300.000,00
22 22. 12 361 0021 1.029	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas	20.000,00
22 22. 12 361 0021 1.030	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares	20.000,00
22 22. 12 361 0021 1.031	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	50.000,00
22 22. 12 365 0023 1.032	Construção,Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Creches	300.000,00
23 23. 08 243 0015 1.033	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar	20.000,00
23 23. 08 244 0015 1.034	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS	20.000,00
23 23. 08 244 0015 1.035	Construção da Sede Mortuaria	80.000,00
25 01. 17 452 0032 1.036	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.	50.000,00
25 01. 17 541 0010 1.037	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	20.000,00
25 01. 18 122 0010 1.038	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Construção do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente.	10.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
25 01. 18 122 0010 1.039	Construção do Horto Municipal CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças providas de produtores rurais.	10.000,00
25 01. 18 512 0010 1.040	Construção de um Aterro Sanitário Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.	70.000,00
25 01. 18 541 0010 1.041	Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes	20.000,00
25 01. 18 542 0034 1.042	Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares	20.000,00
25 01. 18 544 0010 1.043	Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos	20.000,00
	TOTAL	10.507.000,00
10 10. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.633.600,00
10 10. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa	10.000,00
10 10. 01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno	25.000,00
11 11. 04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município	12.000,00
11 11. 04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.702.000,00
11 11. 04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete	12.000,00
11 11. 04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)	40.000,00
12 12. 04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração	3.572.800,00
12 12. 04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP	270.000,00
12 12. 04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT	120.000,00
12 12. 04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca	34.000,00
12 12. 04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos	15.000,00
12 12. 04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil	25.000,00
12 12. 06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública	9.000,00
13 13. 04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças	662.000,00
13 13. 04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios	10.000,00
13 13. 04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária	270.000,00
14 14. 10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00
15 15. 04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00
15 15. 04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo	11.000,00
15 15. 12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	141.900,00
15 15. 12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar	10.000,00
15 15. 13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00
15 15. 13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outr	177.000,00
15 15. 13 392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal	50.000,00
15 15. 13 392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa	10.000,00
15 15. 27 812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador	10.000,00
15 15. 27 813 0042 2.028	Implantação de Academias Abertas	120.000,00
15 15. 27 813 0042 2.029	Incentivo a Criação e Manutenção de Associações	10.000,00
16 16. 08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	28.000,00
16 16. 08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergencial Covid-19 FMAS AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19	26.000,00
17 17. 04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)	40.000,00
18 18. 04 122 0003 2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos	2.587.200,00
18 18. 25 752 0040 2.034	Manutenção da Iluminação Pública	155.000,00
18 18. 26 782 0041 2.035	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos	2.522.000,00
19 19. 04 122 0003 2.036	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	947.000,00
19 19. 04 122 0007 2.037	Incentivo a Programas de Turismo Local	10.000,00
19 19. 11 122 0037 2.038	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local	4.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local:)Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais,promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para para o desenvolvimento das atividades dos setores.Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.	
19 19. 20 608 0037 2.039	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal	4.000,00
19 19. 20 608 0037 2.040	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias	10.000,00
19 19. 20 608 0037 2.041	Apoio ao Produtor Rural	168.500,00
19 19. 20 608 0037 2.042	Apoio à Agricultura Familiar	8.000,00
19 19. 22 661 0038 2.043	Apoio e Incentivo à Indústria Local	9.000,00
19 19. 23 691 0038 2.044	Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais	8.000,00
20 20. 10 122 0003 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.733.900,00
20 20. 10 122 0003 2.046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	16.500,00
20 20. 10 122 0003 2.047	Encargos com Publicidade	6.000,00
20 20. 10 122 0003 2.048	Manutenção da Casa de Apoio	178.000,00
20 20. 10 128 0004 2.049	Capacitação de Recursos Humanos	8.000,00
20 20. 10 244 0017 2.050	Serviço de Atendimento Movei de Urgência SAMU	694.600,00
20 20. 10 301 0016 2.051	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO	638.000,00
20 20. 10 301 0016 2.052	Programa de Saúde da Família - PSF	936.700,00
20 20. 10 301 0016 2.053	Programa de Saúde na Escola - PSE	6.000,00
20 20. 10 301 0016 2.054	Ações Estratégicas de Saúde	6.000,00
20 20. 10 301 0016 2.055	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	499.700,00
20 20. 10 301 0016 2.056	Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS	6.000,00
20 20. 10 301 0016 2.057	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	16.000,00
20 20. 10 301 0016 2.058	Assistência Farmacêutica Básica - AFB	210.000,00
20 20. 10 301 0016 2.059	Manutenção de Campanha de Vacinação	11.000,00
20 20. 10 301 0016 2.060	Programa Saúde Bucal	92.000,00
20 20. 10 302 0017 2.061	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	1.973.600,00
20 20. 10 304 0018 2.062	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	22.000,00
20 20. 10 305 0019 2.063	Ações Básicas de Vigilância em Saúde	147.000,00
21 21. 12 122 0003 2.064	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral	1.561.000,00
21 21. 12 122 0003 2.065	Encargos com o Conselho de Educação	8.000,00
21 21. 12 122 0003 2.066	Encargos com Publicidade	4.000,00
21 21. 12 122 0003 2.067	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo	4.000,00
21 21. 12 128 0004 2.068	Capacitação de Recursos Humanos	9.000,00
21 21. 12 361 0021 2.069	Programa de Educação aos Povos Indígenas	6.000,00
21 21. 12 361 0021 2.070	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE	4.000,00
21 21. 12 361 0021 2.071	Programa Quota do Salário Educação - QSE	129.100,00
21 21. 12 361 0028 2.072	Manutenção do Transporte Escolar	184.600,00
21 21. 12 362 0026 2.073	Manutenção do Ensino Médio	18.000,00
21 21. 12 362 0026 2.074	Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo	6.000,00
21 21. 12 363 0027 2.075	Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional	15.000,00
21 21. 12 363 0027 2.076	Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante	6.000,00
22 22. 12 122 0003 2.077	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb	6.000,00
	Acompanhamento do conselho social.	
22 22. 12 126 0021 2.078	Manutencao de laboratório de informática em unidades escolares	9.000,00
22 22. 12 128 0004 2.079	Qualificação de Professores e Profissionais	16.000,00
22 22. 12 361 0021 2.080	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%	6.226.500,00
22 22. 12 361 0021 2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%	1.235.000,00
22 22. 12 361 0021 2.082	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.554.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
22 22. 12 365 0023 2.083	Manutenção do Ensino Infantil	203.000,00
22 22. 12 365 0023 2.084	Manutenção do Magistério - Ensino Infantil	500.000,00
	Manutenção do Magistério Ensino Infantil.	
22 22. 12 366 0025 2.085	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	471.000,00
22 22. 12 367 0024 2.086	Manutenção da Educação Especial	28.000,00
22 22. 12 367 0024 2.087	Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial	12.000,00
23 23. 08 122 0003 2.088	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	10.000,00
23 23. 08 122 0003 2.089	Encargos com Publicidade	4.000,00
23 23. 08 122 0003 2.090	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	2.058.500,00
23 23. 08 242 0015 2.091	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	4.000,00
23 23. 08 243 0014 2.092	Programa Índice Gestao Descentralizada - IGD SUAS	27.000,00
23 23. 08 243 0014 2.093	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente	17.000,00
23 23. 08 244 0015 2.094	Manutenção e Funcionamento do CRAS	280.000,00
23 23. 08 244 0015 2.095	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC	23.000,00
23 23. 08 244 0015 2.096	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	20.000,00
23 23. 08 244 0015 2.097	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família	40.000,00
23 23. 08 244 0015 2.098	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF	144.000,00
24 24. 08 122 0003 2.099	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	23.000,00
24 24. 08 122 0003 2.100	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
24 24. 08 243 0014 2.101	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	370.000,00
25 01. 18 122 0010 2.102	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	603.700,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.	
25 01. 18 541 0010 2.103	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas	10.000,00
25 01. 18 541 0010 2.104	Programa de Educação Ambiental	15.000,00
	TOTAL	39.898.400,00
12 12. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	300.000,00
	TOTAL	300.000,00
	T O T A L	51.205.400,00



Governo Municipal de Bannach  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	38.705.900,00
Orçamento Seguridade social.....	12.499.500,00
TOTAL.....	51.205.400,00

Pará

Governo Municipal de Bannach

Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	157.072,00	157.072,00	314.144,00	157.072,00	157.072,00	314.144,00
11 Gabinete do Prefeito	143.680,00	143.680,00	287.360,00	143.680,00	143.680,00	287.360,00
12 Secretaria Municipal de Administração	350.864,00	350.864,00	701.728,00	350.864,00	350.864,00	701.728,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	115.360,00	115.360,00	230.720,00	115.360,00	115.360,00	230.720,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	2.160,00	4.320,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	80.792,00	80.792,00	161.584,00	80.792,00	80.792,00	161.584,00
16 Secretaria Municipal de Assist. Socia	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	4.320,00	8.640,00
17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.200,00	3.200,00	6.400,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00
18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Bási	1.016.112,00	1.016.112,00	2.032.224,00	1.016.112,00	1.016.112,00	2.032.224,00
19 Secretaria Municipal de Desenv e agri	120.280,00	120.280,00	240.560,00	120.280,00	120.280,00	240.560,00
20 Fundo Municipal de Saúde	741.680,00	741.680,00	1.483.360,00	741.680,00	741.680,00	1.483.360,00
21 Fundo Municipal de Educação	165.176,00	165.176,00	330.352,00	165.176,00	165.176,00	330.352,00
22 FUNDEB	876.040,00	876.040,00	1.752.080,00	876.040,00	876.040,00	1.752.080,00
23 Fundo Municipal de Assistência Social	219.800,00	219.800,00	439.600,00	219.800,00	219.800,00	439.600,00
24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
25 Fundo municipal de Meio Ambiente	67.896,00	67.896,00	135.792,00	67.896,00	67.896,00	135.792,00
<b>T O T A L</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>8.192.864,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>8.192.864,00</b>

Ó R G Ã O S	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	157.072,00	157.072,00	314.144,00	157.072,00	157.072,00	314.144,00
11 Gabinete do Prefeito	143.680,00	143.680,00	287.360,00	143.680,00	143.680,00	287.360,00
12 Secretaria Municipal de Administração	350.864,00	350.864,00	701.728,00	350.864,00	350.864,00	701.728,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	115.360,00	115.360,00	230.720,00	115.360,00	115.360,00	230.720,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	2.160,00	4.320,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	80.792,00	80.792,00	161.584,00	80.792,00	80.792,00	161.584,00
16 Secretaria Municipal de Assist. Socia	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	4.320,00	8.640,00
17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.200,00	3.200,00	6.400,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00
18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Bási	1.016.112,00	1.016.112,00	2.032.224,00	1.016.112,00	1.016.112,00	2.032.224,00
19 Secretaria Municipal de Desenv e agri	120.280,00	120.280,00	240.560,00	120.280,00	120.280,00	240.560,00
20 Fundo Municipal de Saúde	741.680,00	741.680,00	1.483.360,00	741.680,00	741.680,00	1.483.360,00
21 Fundo Municipal de Educação	165.176,00	165.176,00	330.352,00	165.176,00	165.176,00	330.352,00
22 FUNDEB	876.040,00	876.040,00	1.752.080,00	876.040,00	876.040,00	1.752.080,00
23 Fundo Municipal de Assistência Social	219.800,00	219.800,00	439.600,00	219.800,00	219.800,00	439.600,00
24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
25 Fundo municipal de Meio Ambiente	67.896,00	67.896,00	135.792,00	67.896,00	67.896,00	135.792,00
<b>T O T A L</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>8.192.864,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>8.192.864,00</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	157.072,00	157.072,00	314.144,00	157.072,00	235.608,00	392.680,00
11 Gabinete do Prefeito	143.680,00	143.680,00	287.360,00	143.680,00	215.520,00	359.200,00
12 Secretaria Municipal de Administração	350.864,00	350.864,00	701.728,00	350.864,00	526.296,00	877.160,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	115.360,00	115.360,00	230.720,00	115.360,00	173.040,00	288.400,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	3.240,00	5.400,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	80.792,00	80.792,00	161.584,00	80.792,00	121.188,00	201.980,00

- continuação -

16	Secretaria Municipal de Assist. Social	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	6.480,00	10.800,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.200,00	3.200,00	6.400,00	3.200,00	4.800,00	8.000,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básic	1.016.112,00	1.016.112,00	2.032.224,00	1.016.112,00	1.524.168,00	2.540.280,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agri	120.280,00	120.280,00	240.560,00	120.280,00	180.420,00	300.700,00
20	Fundo Municipal de Saúde	741.680,00	741.680,00	1.483.360,00	741.680,00	1.112.520,00	1.854.200,00
21	Fundo Municipal de Educação	165.176,00	165.176,00	330.352,00	165.176,00	247.764,00	412.940,00
22	FUNDEB	876.040,00	876.040,00	1.752.080,00	876.040,00	1.314.060,00	2.190.100,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	219.800,00	219.800,00	439.600,00	219.800,00	329.700,00	549.500,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	48.000,00	80.000,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	67.896,00	67.896,00	135.792,00	67.896,00	101.844,00	169.740,00
<b>T O T A L</b>		<b>4.096.432,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>8.192.864,00</b>	<b>4.096.432,00</b>	<b>6.144.648,00</b>	<b>10.241.080,00</b>
<b>T O T A L G E R A L</b>						<b>51.205.400,00</b>	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	330.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	770.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	110.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	418.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	22.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	22.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	132.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	187.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Trib	22.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	49.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	11.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.500,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	110.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	55.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	33.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	99.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	363.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	11.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.469.900,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.462.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	99.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	341.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.692.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	55.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	407.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	110.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	55.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.500,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.010.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	275.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	440.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	33.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	71.500,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	22.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	22.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	11.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	44.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	110.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	55.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	275.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	2.860.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	200.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	55.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	55.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	55.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	66.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	110.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	220.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	220.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	550.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.240.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.353.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	352.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.500,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	330.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	27.500,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	27.500,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	660.000,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1.320.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.070.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.970.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-13.200,00	





DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.643.400,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	8.716.700,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.621.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	2.208.900,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	32.800,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	64.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	96.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	32.800,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	64.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	18.546.600,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.022.600,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	648.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	172.600,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.020.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	42.953.200,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	18.546.600,00 ( 43,18 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	23.194.728,00 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	1.020.600,00 ( 2,38 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	2.577.192,00 ( 6,00 % )

R E C E I T A S    O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTO	2.084.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	330.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	770.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	863.500,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.788.900,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	15.469.900,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	99.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.593.000,00
Cota-Parte do IPVA	275.000,00
Cota-Parte do IPVI - Municípios	352.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>28.873.400,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)</b>	<b>4.331.010,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)</b>	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	7.200.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	99.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	5.231.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.320.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	220.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)</b>	
<b>TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)</b>	
<b>TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)</b>	<b>11.531.010,00</b>
<b>D E S P E S A S    C O M    S A Ú D E</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)</b>	
6- DESPESAS CORRENTES	8.125.000,00

Pessoal encargos sociais		3.952.600,00
Outras despesas correntes		4.172.400,00
7 - DESPESAS DE CAPITAL		1.173.000,00
Investimentos		1.173.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)		9.298.000,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)		
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII		9.298.000,00
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		5.500.500,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)		3.797.500,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( VIII / I )		13,15%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	2.084.500,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.500,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	880.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.251.400,00
2.1- Cota-Parte FPM	16.932.400,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.469.900,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.462.500,00
2.2- Cota-Parte ITR	99.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	10.593.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	275.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	352.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	30.335.900,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	7.405.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	4.070.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.335.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	275.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.860.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	200.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	5.238.200,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.970.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	13.200,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.145.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	55.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-1.168.200,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	330.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	11.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	44.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	220.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	264.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	814.000,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		7.229.775,00
--	--	--------------

DESPESAS DO FUNDEB (100%)

DESPESA FIXADA

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		6.941.500,00
13.1- Com Educação Infantil		703.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		6.238.500,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		2.684.000,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		2.684.000,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		9.625.500,00
---	--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)

DESPESA FIXADA

16- Com Educação Infantil (XVII)		0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		629.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		1.622.000,00

19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		2.251.000,00
--	--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESA FIXADA

20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		1.300.600,00
---	--	--------------

21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		13.177.100,00
---	--	---------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR

22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)		6.941.500,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		7.583.975,00

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMB	11.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMB	330.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMB	770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMB	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMB	418.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMB	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMB	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMB	132.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMB	187.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	PMB	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMB	49.500,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	PMB	11.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMB	82.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMB	110.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMB	55.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMB	55.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	15.469.900,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	99.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	9.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	1.353.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	275.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	352.000,00
SUBTOTAL :			29.175.900,00

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMB	33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMB	99.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMB	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMB	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMB	363.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMB	11.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMB	11.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMB	1.462.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMB	341.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMB	2.692.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMB	407.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMB	110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMB	5.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMB	1.010.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMB	275.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMB	440.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMB	33.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMB	71.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMB	22.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMB	33.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMB	22.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMB	110.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMB	11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMB	44.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMB	110.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMB	275.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMB	2.860.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMB	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMB	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMB	66.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMB	110.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMB	220.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMB	220.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	550.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMB	16.500,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMB	330.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMB	27.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMB	27.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMB	660.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMB	1.320.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMB	4.070.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMB	110.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	PMB	220.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMB	220.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMB	220.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	1.045.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMB	2.841.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMB	3.595.700,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	-2.970.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	-13.200,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	-1.870.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	-275.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	-55.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	-55.000,00

SUBTOTAL : 22.029.500,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 51.205.400,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	29.175.900,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.963.400,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,73 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %
---	--------

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.963.400,00	0,00	1.963.400,00
04	Administração	11.210.000,00	0,00	11.210.000,00
06	Segurança Pública	9.000,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.201.500,00	3.201.500,00
10	Saúde	0,00	9.298.000,00	9.298.000,00
11	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
12	Educação	13.177.100,00	0,00	13.177.100,00
13	Cultura	247.000,00	0,00	247.000,00
15	Urbanismo	3.079.000,00	0,00	3.079.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	120.000,00	0,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	778.700,00	0,00	778.700,00
20	Agricultura	525.500,00	0,00	525.500,00
22	Indústria	9.000,00	0,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	8.000,00	0,00	8.000,00
25	Energia	155.000,00	0,00	155.000,00
26	Transporte	6.730.200,00	0,00	6.730.200,00
27	Desporto e Lazer	290.000,00	0,00	290.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		38.705.900,00	12.499.500,00	51.205.400,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.963.400,00	0,00	1.963.400,00
122	Administração Geral	12.219.600,00	5.091.900,00	17.311.500,00
123	Administração Financeira	1.442.000,00	0,00	1.442.000,00
126	Tecnologia da Informação	9.000,00	0,00	9.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	8.000,00	48.000,00
181	Policimento	9.000,00	0,00	9.000,00
182	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	434.000,00	434.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.327.600,00	1.327.600,00
301	Atenção Básica	0,00	2.791.400,00	2.791.400,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.673.600,00	2.673.600,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
361	Ensino Fundamental	9.779.200,00	0,00	9.779.200,00
362	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
363	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
365	Educação Infantil	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	471.000,00	0,00	471.000,00
367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
392	Difusão Cultural	237.000,00	0,00	237.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	0,00	120.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	0,00	65.000,00
542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	490.500,00	0,00	490.500,00
661	Promoção Industrial	9.000,00	0,00	9.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00	0,00	8.000,00
695	Turismo	11.000,00	0,00	11.000,00
752	Energia Elétrica	155.000,00	0,00	155.000,00
782	Transporte Rodoviário	6.730.200,00	0,00	6.730.200,00
812	Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	160.000,00
813	Lazer	730.000,00	0,00	730.000,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.705.900,00</b>	<b>12.499.500,00</b>	<b>51.205.400,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.963.400,00	0,00	1.963.400,00
0002	Controle Interno	12.000,00	0,00	12.000,00
0003	Administração Geral	11.569.900,00	5.091.900,00	16.661.800,00
0004	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	8.000,00	48.000,00
0006	Administração Financeira	1.442.000,00	0,00	1.442.000,00
0007	Turismo e Cultura	21.000,00	0,00	21.000,00
0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
0009	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
0010	Gestão Ambiental	778.700,00	0,00	778.700,00
0011	Segurança Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	414.000,00
0015	Defesa Social	0,00	657.000,00	657.000,00
0016	Atenção Básica	0,00	2.791.400,00	2.791.400,00
0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	0,00	3.368.200,00	3.368.200,00
0018	Vigilância Sanitária	0,00	22.000,00	22.000,00
0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	147.000,00	147.000,00
0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	9.553.600,00	0,00	9.553.600,00
0023	Educação Infantil - FUNDEB	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
0024	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
0025	Educação de Jovens e Adultos	471.000,00	0,00	471.000,00
0026	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
0027	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
0028	Transporte Escolar	234.600,00	0,00	234.600,00
0029	Difusão Cultural	237.000,00	0,00	237.000,00
0030	Infra-Estrutura Urbana	2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
0032	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
0037	Desenvolvimento no Campo	529.500,00	0,00	529.500,00
0038	Indústria	17.000,00	0,00	17.000,00
0040	Energia	155.000,00	0,00	155.000,00
0041	Transporte	6.730.200,00	0,00	6.730.200,00
0042	Desporto Comunitário E Lazer	290.000,00	0,00	290.000,00
9999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.705.900,00</b>	<b>12.499.500,00</b>	<b>51.205.400,00</b>

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.600,00		6.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.750,00		2.750,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.650,00		1.650,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMB	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	198.000,00		198.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	82.500,00		82.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	49.500,00		49.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	462.000,00		462.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	192.500,00		192.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	115.500,00		115.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	66.000,00		66.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	27.500,00		27.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	16.500,00		16.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	250.800,00		250.800,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	104.500,00		104.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	62.700,00		62.700,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	13.200,00		13.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.500,00		5.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.300,00		3.300,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributária			
		15000000 -Recursos não vinculados de	13.200,00		13.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.500,00		5.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.300,00		3.300,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	79.200,00		79.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	33.000,00		33.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	19.800,00		19.800,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	112.200,00		112.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	46.750,00		46.750,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	28.050,00		28.050,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária			
		15000000 -Recursos não vinculados de	13.200,00		13.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.500,00		5.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.300,00		3.300,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	29.700,00		29.700,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	12.375,00		12.375,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	7.425,00		7.425,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.600,00		6.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.750,00		2.750,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.650,00		1.650,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMB	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	82.500,00		82.500,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMB	18990000 -Outros recursos vinculados	110.000,00		110.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	55.000,00		55.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMB	17510000 -Contribuição de iluminação	55.000,00		55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMB	15401070 -Transferências do FUNDEB -	33.000,00		33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	99.000,00		99.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMB	15690000 -Outras transferências do F	11.000,00		11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	5.500,00		5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMB	18990000 -Outros recursos vinculados	363.000,00		363.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMB	15010000 -Outros recursos não vincul	11.000,00		11.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	11.000,00		11.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	9.281.940,00		9.281.940,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	773.495,00		773.495,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.320.485,00		2.320.485,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	928.194,00		928.194,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.165.786,00		2.165.786,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	1.096.875,00		1.096.875,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	365.625,00		365.625,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	59.400,00		59.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.950,00		4.950,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	14.850,00		14.850,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	5.940,00		5.940,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	13.860,00		13.860,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMB	15730000 -Royalties do petróleo e gás	255.750,00		255.750,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	85.250,00		85.250,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	2.692.000,00		2.692.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	55.000,00		55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	407.000,00		407.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	55.000,00		55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMB	16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	5.500,00		5.500,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.010.000,00		1.010.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	275.000,00		275.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	440.000,00		440.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	33.000,00		33.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	71.500,00		71.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	22.000,00		22.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	33.000,00		33.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	22.000,00		22.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMB	15500000 -Transferência do Salário-E	110.000,00		110.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMB	15510000 -Transferência de recursos	11.000,00		11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMB	15520000 -Transferência de recursos	44.000,00		44.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMB	15530000 -Transferência de recursos	110.000,00		110.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMB	15690000 -Outras transferências do F	55.000,00		55.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMB	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	82.500,00		82.500,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	192.500,00		192.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMB	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	858.000,00		858.000,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.002.000,00		2.002.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMB	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	200.000,00		200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	55.000,00		55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	55.000,00		55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	55.000,00		55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	66.000,00		66.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMB	16650000 -Transf. de convênios - Ass	110.000,00		110.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMB	17000000 -Outros convênios da União	220.000,00		220.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	220.000,00		220.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMB	17490000 -Outras vinculações de tran	550.000,00		550.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	PMB	Cota-Parte do ICMS			
		15000000 -Recursos não vinculados de	5.544.000,00		5.544.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	462.000,00		462.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.386.000,00		1.386.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	554.400,00		554.400,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	1.293.600,00		1.293.600,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	PMB	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		15000000 -Recursos não vinculados de	703.560,00		703.560,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	67.650,00		67.650,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	202.950,00		202.950,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	81.180,00		81.180,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	189.420,00		189.420,00
		17490060 -Transf. Estado cota-parte	108.240,00		108.240,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	165.000,00		165.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	13.750,00		13.750,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	41.250,00		41.250,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	16.500,00		16.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	38.500,00		38.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	211.200,00		211.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	17.600,00		17.600,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	52.800,00		52.800,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	21.120,00		21.120,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	49.280,00		49.280,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte da CIDE - Principal			
		17500000 -CIDE	16.500,00		16.500,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	PMB	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
		16320000 -Transferência de convênio	330.000,00		330.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
		16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	27.500,00		27.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	27.500,00		27.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	PMB	Outras transferências dos Estados - Principal			
		17490000 -Outras vinculações de tran	660.000,00		660.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
		16220000 -Transferência SUS - Govern	1.320.000,00		1.320.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	1.221.000,00		1.221.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.849.000,00		2.849.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	PMB	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	0,00		0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	PMB	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
		17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	110.000,00		110.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	PMB	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
		15690000 -Outras transferências do F	220.000,00		220.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
		16310000 -Transferência de convênio	220.000,00		220.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
		15700000 -Transferência de convênio-	220.000,00		220.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMB	17490000 -Outras vinculações de tran	1.045.000,00		1.045.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMB	17010000 -Outros convênios do Estado	2.841.500,00		2.841.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMB	17010000 -Outros convênios do Estado	3.595.700,00		3.595.700,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-891.000,00		-891.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.079.000,00		-2.079.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-3.960,00		-3.960,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-9.240,00		-9.240,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	-1.122.000,00		-1.122.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	-93.500,00		-93.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	-280.500,00		-280.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	-112.200,00		-112.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-261.800,00		-261.800,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-82.500,00		-82.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-192.500,00		-192.500,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-16.500,00		-16.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-38.500,00		-38.500,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-16.500,00		-16.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-38.500,00		-38.500,00
Totais			51.205.400,00	0,00	51.205.400,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	17.586.675,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	2.132.695,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	4.050.510,00
15010000	Outros recursos não vinculados	11.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.705.674,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.012.906,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	858.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.002.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	82.500,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	192.500,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	200.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	110.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	11.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	44.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	110.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE	286.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	220.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	255.750,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	5.324.500,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	5.500,00
16220000	Transferência SUS - Governo Municipal	1.320.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	220.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	330.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	85.250,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	236.500,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	27.500,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	110.000,00
17000000	Outros convênios da União	220.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	6.437.200,00
17490000	Outras vinculações de transferências	2.255.000,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	108.240,00
17500000	CIDE	16.500,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	55.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	110.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	473.000,00
Total		51.205.400,00



Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.569.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.557.400,00
		3 - Outras despesas correntes	10.606.800,00
		4 - Investimentos	1.599.800,00
		6 - Amortização da dívida	505.000,00
		9 - Reserva de contingência	300.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		2.251.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	514.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.685.000,00
		4 - Investimentos	52.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		3.797.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.031.600,00
		3 - Outras despesas correntes	1.629.900,00
		4 - Investimentos	136.000,00
15010000	Outros recursos não vinculados		70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.397.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	465.000,00
		3 - Outras despesas correntes	932.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.263.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	272.000,00
		3 - Outras despesas correntes	951.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		6.226.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.102.000,00
		3 - Outras despesas correntes	124.500,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		8.000,00
		4 - Investimentos	8.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		703.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	695.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		129.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	109.100,00
		4 - Investimentos	12.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		4.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		184.600,00
		3 - Outras despesas correntes	179.600,00
		4 - Investimentos	5.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		591.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	33.000,00
		4 - Investimentos	542.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
15990000	Outros recursos vinculados à Educação		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.451.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.912.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.514.500,00
		4 - Investimentos	25.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		510.000,00
		4 - Investimentos	510.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
16360000	Outras transferências de convênio-Saúde		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		570.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	43.000,00
		3 - Outras despesas correntes	476.000,00
		4 - Investimentos	51.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		70.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	50.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
17000000	Outros convênios da União		2.149.000,00
		4 - Investimentos	2.149.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		4.920.400,00
		4 - Investimentos	4.920.400,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		197.800,00
		4 - Investimentos	197.800,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	19.666.000,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	19.594.400,00
	Total	4 - Investimentos	11.140.000,00
	Total	6 - Amortização da dívida	505.000,00
	Total	9 - Reserva de contingência	300.000,00

Pará  
Governo Municipal de Bannach  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total geral			51.205.400,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	48.191.400,00	0,00	48.191.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.332.000,00	0,00	2.332.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.084.500,00	0,00	2.084.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	341.000,00	0,00	341.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	880.000,00	0,00	880.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00	0,00	880.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.000,00	0,00	770.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	770.000,00	0,00	770.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	863.500,00	0,00	863.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	863.500,00	0,00	863.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	863.500,00	0,00	863.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	863.500,00	0,00	863.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	418.000,00	0,00	418.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributária	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	132.000,00	0,00	132.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	187.000,00	0,00	187.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	49.500,00	0,00	49.500,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	11.000,00	0,00	11.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	247.500,00	0,00	247.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	192.500,00	0,00	192.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.500,00	0,00	82.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.500,00	0,00	82.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	55.000,00	0,00	55.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	522.500,00	0,00	522.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	522.500,00	0,00	522.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	522.500,00	0,00	522.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	522.500,00	0,00	522.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	522.500,00	0,00	522.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	511.500,00	0,00	511.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	99.000,00	0,00	99.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.500,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	363.000,00	0,00	363.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	11.000,00	0,00	11.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	0,00	11.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	0,00	11.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.000,00	0,00	11.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.270.900,00	0,00	45.270.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.599.400,00	0,00	27.599.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.031.400,00	0,00	17.031.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.932.400,00	0,00	16.932.400,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.469.900,00	0,00	15.469.900,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.469.900,00	0,00	15.469.900,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.462.500,00	0,00	1.462.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.462.500,00	0,00	1.462.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	341.000,00	0,00	341.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.000,00	0,00	341.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	341.000,00	0,00	341.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	341.000,00	0,00	341.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.231.000,00	0,00	5.231.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	5.231.000,00	0,00	5.231.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.324.500,00	0,00	3.324.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.324.500,00	0,00	3.324.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.692.000,00	0,00	2.692.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	627.000,00	0,00	627.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	407.000,00	0,00	407.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.500,00	0,00	5.500,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	275.000,00	0,00	275.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	440.000,00	0,00	440.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	126.500,00	0,00	126.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	126.500,00	0,00	126.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	71.500,00	0,00	71.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	44.000,00	0,00	44.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	44.000,00	0,00	44.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00

- continua -



- continuação -				
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	231.000,00	0,00	231.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	231.000,00	0,00	231.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	231.000,00	0,00	231.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	770.000,00	0,00	770.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.281.500,00	0,00	12.281.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.236.500,00	0,00	11.236.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.593.000,00	0,00	10.593.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.593.000,00	0,00	10.593.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.240.000,00	0,00	9.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	16.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.500,00	0,00	16.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	330.000,00	0,00	330.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	715.000,00	0,00	715.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	27.500,00	0,00	27.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	27.500,00	0,00	27.500,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	27.500,00	0,00	27.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	27.500,00	0,00	27.500,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	660.000,00	0,00	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	660.000,00	0,00	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	660.000,00	0,00	660.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.252.200,00	0,00	8.252.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	110.000,00	0,00	110.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	110.000,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.142.200,00	0,00	8.142.200,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	440.000,00	0,00	440.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.437.200,00	0,00	6.437.200,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.437.200,00	0,00	6.437.200,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	2.841.500,00	0,00	2.841.500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	2.841.500,00	0,00	2.841.500,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.595.700,00	0,00	3.595.700,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.595.700,00	0,00	3.595.700,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.238.200,00	0,00	-5.238.200,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-5.238.200,00	0,00	-5.238.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.238.200,00	0,00	-5.238.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.238.200,00	0,00	-5.238.200,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.983.200,00	0,00	-2.983.200,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.983.200,00	0,00	-2.983.200,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.970.000,00	0,00	-2.970.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.970.000,00	0,00	-2.970.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.970.000,00	0,00	-2.970.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-13.200,00	0,00	-13.200,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-13.200,00	0,00	-13.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.255.000,00	0,00	-2.255.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.255.000,00	0,00	-2.255.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.145.000,00	0,00	-2.145.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.145.000,00	0,00	-2.145.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.870.000,00	0,00	-1.870.000,00

- continua -

- continuação -				
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-275.000,00	0,00	-275.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-55.000,00	0,00	-55.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Príncipeal	-55.000,00	0,00	-55.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-55.000,00	0,00	-55.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Príncipeal	-55.000,00	0,00	-55.000,00
TOTAL GERAL		51.205.400,00	0,00	51.205.400,00

Governo Municipal de Bannach  
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	66.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	154.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	83.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	37.500,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	72.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.475.200,00	2.475.200,00	2.475.200,00	2.475.200,00	2.475.200,00	3.093.900,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	292.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	20.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	68.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	430.700,00	430.700,00	430.700,00	430.700,00	430.700,00	538.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	65.100,00	65.100,00	65.100,00	65.100,00	65.100,00	81.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	161.600,00	161.600,00	161.600,00	161.600,00	161.600,00	202.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	70.400,00	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	14.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	9.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	572.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.52.0.1.00.00.00							
Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00							
Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00							
Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	1.478.400,00	1.478.400,00	1.478.400,00	1.478.400,00	1.478.400,00	1.478.400,00	1.848.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	216.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	270.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	70.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00							
Cota-Parte da CIDE - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.500,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00							
Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	66.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00							
Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00							
Outras transferências dos Estados - Principal	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	132.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	211.200,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00	264.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00							
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	651.200,00	651.200,00	651.200,00	651.200,00	651.200,00	651.200,00	814.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00							
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00							
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00							
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00

- continua -



- continuação -

2.4.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União - Principal	167.200,00	167.200,00	167.200,00	167.200,00	167.200,00	167.200,00	209.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00							
Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	454.600,00	454.600,00	454.600,00	454.600,00	454.600,00	454.600,00	568.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	575.300,00	575.300,00	575.300,00	575.300,00	575.300,00	575.300,00	719.200,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-475.200,00	-475.200,00	-475.200,00	-475.200,00	-475.200,00	-475.200,00	-594.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.100,00	-2.700,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	-299.200,00	-299.200,00	-299.200,00	-299.200,00	-299.200,00	-299.200,00	-374.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	-44.000,00	-44.000,00	-44.000,00	-44.000,00	-44.000,00	-44.000,00	-55.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-11.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-8.800,00	-11.000,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>8.192.900,00</b>	<b>10.240.900,00</b>

Pará  
 Governo Municipal de Bannach

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	4.819.140,00	4.819.140,00	9.638.280,00	4.819.140,00	4.819.140,00	9.638.280,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	233.200,00	233.200,00	466.400,00	233.200,00	233.200,00	466.400,00
Receita de Contribuição	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00
Receita Patrimonial	52.250,00	52.250,00	104.500,00	52.250,00	52.250,00	104.500,00
Receita de Serviços	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Transferencia Correntes	4.527.090,00	4.527.090,00	9.054.180,00	4.527.090,00	4.527.090,00	9.054.180,00
Receitas De Capital	825.220,00	825.220,00	1.650.440,00	825.220,00	825.220,00	1.650.440,00
Alienação de Bens	11.000,00	11.000,00	22.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
Transferencia de Capital	814.220,00	814.220,00	1.628.440,00	814.220,00	814.220,00	1.628.440,00
Deduções do FUNDEB	-523.820,00	-523.820,00	-1.047.640,00	-523.820,00	-523.820,00	-1.047.640,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>10.241.080,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>10.241.080,00</b>

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	4.819.140,00	4.819.140,00	9.638.280,00	4.819.140,00	4.819.140,00	9.638.280,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	233.200,00	233.200,00	466.400,00	233.200,00	233.200,00	466.400,00
Receita de Contribuição	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00
Receita Patrimonial	52.250,00	52.250,00	104.500,00	52.250,00	52.250,00	104.500,00
Receita de Serviços	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Transferencia Correntes	4.527.090,00	4.527.090,00	9.054.180,00	4.527.090,00	4.527.090,00	9.054.180,00
Receitas De Capital	825.220,00	825.220,00	1.650.440,00	825.220,00	825.220,00	1.650.440,00
Alienação de Bens	11.000,00	11.000,00	22.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
Transferencia de Capital	814.220,00	814.220,00	1.628.440,00	814.220,00	814.220,00	1.628.440,00
Deduções do FUNDEB	-523.820,00	-523.820,00	-1.047.640,00	-523.820,00	-523.820,00	-1.047.640,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>10.241.080,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>10.241.080,00</b>

Pará  
Governo Municipal de Bannach

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.409.570,00	2.409.570,00	4.819.140,00	2.409.570,00	2.409.570,00	4.819.140,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	116.600,00	116.600,00	233.200,00	116.600,00	116.600,00	233.200,00
Receita de Contribuição	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
Receita Patrimonial	26.125,00	26.125,00	52.250,00	26.125,00	26.125,00	52.250,00
Receita de Serviços	550,00	550,00	1.100,00	550,00	550,00	1.100,00
Transferencia Correntes	2.263.545,00	2.263.545,00	4.527.090,00	2.263.545,00	2.263.545,00	4.527.090,00
Receitas De Capital	412.610,00	412.610,00	825.220,00	412.610,00	412.610,00	825.220,00
Alienação de Bens	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00
Transferencia de Capital	407.110,00	407.110,00	814.220,00	407.110,00	407.110,00	814.220,00
Deduções do FUNDEB	-261.910,00	-261.910,00	-523.820,00	-261.910,00	-261.910,00	-523.820,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.560.270,00</b>	<b>2.560.270,00</b>	<b>5.120.540,00</b>	<b>2.560.270,00</b>	<b>2.560.270,00</b>	<b>5.120.540,00</b>

Pará  
Governo Municipal de Bannach

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

---

Governo Municipal de Bannach

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	48.191.400,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.332.000,00
Contribuições	55.000,00
Receita Patrimonial	522.500,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	45.270.900,00
Receitas de Capital	8.252.200,00
Alienações de Bens	110.000,00
Transferências de Capital	8.142.200,00
Deduções de Receita	-5.238.200,00
Deduções do FUNDEB	-5.238.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.238.200,00
Transferências Correntes	-5.238.200,00
SUBTOTAL	51.205.400,00
TOTAL GERAL	51.205.400,00

Governo Municipal de Bannach  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Bannach	1.963.400,00
11 - Gabinete do Prefeito	1.796.000,00
12 - Secretaria Municipal de Administração	4.385.800,00
13 - Secretaria Municipal de Finanças	1.442.000,00
14 - Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00
15 - Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	1.009.900,00
16 - Secretaria Municipal de Assist. Social	54.000,00
17 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.000,00
18 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	12.701.400,00
19 - Secretaria Municipal de Desenv e agricul	1.503.500,00
20 - Fundo Municipal de Saúde	9.271.000,00
21 - Fundo Municipal de Educação	2.064.700,00
22 - FUNDEB	10.950.500,00
23 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.747.500,00
24 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	400.000,00
25 - Fundo municipal de Meio Ambiente	848.700,00
SUBTOTAL	51.205.400,00
TOTAL GERAL	51.205.400,00

---

Órgão: 10 - Câmara Municipal de Bannach

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Bannach. b) - Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1001 - Aquisição de Veículos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 1002 - Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal

Descrição: Reforma e Aplação do Prédio da Camara Municipal de Bannach.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.270.000,00

---

Ação.....: 2002 - Encargos com Publicidade Legislativa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	13.000,00

---

Ação.....: 2003 - Manutenção do Controle Interno

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	35.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	1.468.000,00
---------------------	------------	--------------

---

---

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2004 - Funcionamento do Controle Interno do Município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos de Representação

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 1004 - Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	40.000,00

---

Ação.....: 2005 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.630.000,00

---

Ação.....: 2006 - Encargos com Publicidade do Gabinete



---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	15.000,00

---

Ação.....: 2010 - Contribuição Associativa - AMAT

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	130.000,00

---

Ação.....: 2011 - Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	60.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	1.995.000,00
---------------------	------------	--------------

---

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2007 - Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	14.000,00

---

Ação.....: 2008 - Funcionamento da Secretaria de Administração

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	2.500.000,00

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

---

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

---

Ação.....: 2012 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 182 - Defesa Civil

---

Programa: 0009 - Defesa Civil

Desesa Cível:)Garantir recursos para ações de prevenções e reduzir riscos de desastres naturais,medidas e ações com intuito de reduzir a o mínimo a perda de vidas,e durante um evento adverso reduzir o sofrimento humano e diminuir perdas,recontruir o mais rápido possível para que volte a normalidade.

---

Ação.....: 2013 - Encargos com a Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	25.000,00

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0011 - Segurança Municipal

Segurança Municipal:)Garantir recursos para a manutenção da segurança no município.

---

Ação.....: 2014 - Encargos com Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	10.000,00

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

---

Descrição: Reserva de contingencia

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 840.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 3.409.000,00

---

---

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Finanças

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2009 - Contribuições ao PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 200.000,00

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0006 - Administração Financeira

Administração Financeira:) garantir a manutenção permanente do processo financeiro das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 0001 - Parcelamento com o Inss

Descrição: Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro social.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 370.000,00

---

Ação.....: 0013 - Parcelamento de débtios Tributários - RFB

---

Descrição: Parcelamento de Débitos Tributários.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	140.000,00

---

Ação.....: 2015 - Funcionamento de Secretaria de Finanças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	650.000,00

---

Ação.....: 2016 - Encargos com Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Ação.....: 2017 - Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	270.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 1.650.000,00

---

---

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1046 - Construção da Sede Mortuária

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Ação.....: 2031 - Enfrentamento Emergencial Covid-19 FMAS

---

Descrição: AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 200.000,00

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 27.000,00

---

Ação.....: 2048 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 5.000,00

---

Ação.....: 2049 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 2.000,00

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0016 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2058 - Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 8.000,00

---

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

---

Programa: 0018 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) -construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2065 - Ações Básicas de Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	75.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2024 337.000,00

---

---

Órgão: 15 - Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0007 - Turismo e Cultura

Turismo e Cultura:)Tem como objetivo oferecer ações quem divulguem e fortaleça os costumes e práticas da região.

---

Ação.....: 2039 - Incentivo a Programas de Turismo Local

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 695 - Turismo

---

Programa: 0007 - Turismo e Cultura

Turismo e Cultura:)Tem como objetivo oferecer ações quem divulguem e fortaleça os costumes e práticas da região.

---

Ação.....: 2020 - Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 1005 - Construção de Biblioteca Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	25.000,00

---

Ação.....: 2021 - Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	170.000,00

---

Função: 13 - Cultura

---

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

---

Programa: 0008 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico: )Garantir recursos para preservação dos prédios históricos, e escavações arqueológicas.

---

Ação.....: 2023 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0029 - Difusão Cultural

DIFUSÃO CULTURAL: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a

---

danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - promover eventos relacionados com a feira de ciência no município. h) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2024 - Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	200.000,00

---

Ação.....: 2025 - Disseminação da Cultura Popular

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Ação.....: 2026 - Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0042 - Desporto Comunitário E Lazer

DEPORTO COMUNITÁRIO E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2027 - Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0042 - Desporto Comunitário E Lazer

DEPORTO COMUNITÁRIO E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade



---

competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2028 - Implantação de Academias Abertas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Ação.....: 2029 - Incentivo a Criação e Manutenção de Associações

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	515.000,00
---------------------	------------	------------

---

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assist. Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2030 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	3.000,00

---

Ação.....: 2093 - Encargos com Publicidade

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	4.000,00

---

Ação.....: 2104 - Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	5.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	42.000,00
---------------------	------------	-----------

---

---

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2032 - Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	43.000,00

---

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais

---

atividades correlatas.

---

Ação.....: 1047 - Contrução do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Descrição: Contrução do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2024: 1

Valor total: 50.000,00

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1011 - Construção de Casa Familiar Rural

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2024: 1

Valor total: 20.000,00

---

Ação.....: 2034 - Programa de Educação Ambiental

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2024: 1

Valor total: 15.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 128.000,00

---

Órgão: 18 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis,

---

objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.830.000,00

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação, pavimentação de ruas e avenidas construção de calçadas que permitam a mobilidade urbana, reforma e construção de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 0016 - Construção do Muro da Prefeitura Municipal

Descrição: Construção do Muro em torno do Prédio da Prefeitura Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 0018 - Construção do Espaço Cultural

Descrição: Construção do Espaço Cultural.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 1016 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	300.000,00

---

Ação.....: 1017 - Ampliação e Reforma de Edificações Municipais

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 1018 - Constr. do Pórtico de entrada da Cidade

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	150.000,00

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação, pavimentação de ruas e avenidas construção de calçadas que permitam a mobilidade urbana, reforma e construção de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1019 - Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	150.000,00

---

Função: 16 - Habitação

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 0031 - Habitação Urbana

HABITAÇÃO URBANA:)a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

---

Ação.....: 1020 - Construção de Habitações Populares

Descrição: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	200.000,00

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano

Saneamento Urbano: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) -

---

desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando ploriferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1021 - Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	150.000,00

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0040 - Energia

ENERGIA: )Firmar parcerias com o governo estadual e federal para intergrar as demais regiões do município com o acesso a energião do linhão,nas regiões que ainda não foram contepladas e a garantia da iluminação pública no meio urbano.

---

Ação.....: 0014 - Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Urbano

Descrição: Construção e Ampliação de rede e sistema de eletrificação Urbana.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.000.000,00

---

Ação.....: 2036 - Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	110.000,00

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação,pavimentação de ruas e avenidasconstrução de calçadas que permitam a mobilidade urbana,reforma e contrução de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 0015 - Construção e Manutenção da Oficina de Maquinas/ Veiculos leves e pesados



---

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2038 - Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	700.000,00

---

Subfunção: 130 - Administração de Concessões

---

Programa: 0012 - Administração de concessões  
Fomentar a economia Local.

---

Ação.....: 0017 - Concessão de empréstimos e Financiamentos  
Descrição: Concessões de empréstimos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	100.000,00

---

Função: 11 - Trabalho

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 2040 - Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local

Descrição: Promoção de mecanismo de fomento da economia local:)Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais,promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para para o desenvolvimento das atividades dos setores.Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	8.000,00

---

Função: 20 - Agricultura

---

---

Subfunção: 607 - Irrigação

---

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo



---

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1026 - Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Ação.....: 1027 - Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes

Descrição: Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	150.000,00

---

Ação.....: 2041 - Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	6.000,00

---

Ação.....: 2042 - Apoio à Produção através de Associações Comunitárias

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	12.000,00

---

Ação.....: 2043 - Apoio ao Produtor Rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	12.000,00

---

Ação.....: 2044 - Apoio à Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	8.000,00

---

Função: 22 - Indústria

---

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

---

Programa: 0038 - Indústria

PRODUÇÃO INDUSTRIAL: a) - implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria, em todos os níveis: Madeireira, Moveleira, Artefatos de Barro e Argila, Derivados de Leite, dentre outros, buscando garantir o processo de sustentabilidade do desenvolvimento econômico do Município, sobre tudo na garantia de emprego a de renda. b) - a autoridade poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo Federal e Estadual e ainda, através de acordos e convênios com instituições com e sem fins lucrativos nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2045 - Apoio e Incentivo à Indústria Local

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	10.000,00

---

Função: 23 - Comércio e Serviços

---

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

---

Programa: 0038 - Indústria

PRODUÇÃO INDUSTRIAL: a) - implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria, em todos os níveis: Madeireira, Moveleira, Artefatos de Barro e Argila, Derivados de Leite, dentre outros, buscando garantir o processo de sustentabilidade do desenvolvimento econômico do Município, sobre tudo na garantia de emprego a de renda. b) - a autoridade poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo Federal e Estadual e ainda, através de acordos e convênios com instituições com e sem fins lucrativos nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2046 - Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	12.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 1.058.000,00

---

---

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	3.070.000,00

---

Ação.....: 2050 - Manutenção da Casa de Apoio

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

---

Ação.....: 2051 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	8.000,00

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0017 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do

---

hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atual; c) demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2052 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	340.000,00

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0016 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1029 - Construção de Postos de Saúde

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 1030 - Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 1031 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	140.000,00

---

Ação.....: 2053 - Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	600.000,00

---

Ação.....: 2054 - Programa de Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	670.000,00

---

Ação.....: 2055 - Programa de Saúde na Escola - PSE

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	8.000,00

---

Ação.....: 2056 - Ações Estratégicas de Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	6.000,00

---

Ação.....: 2057 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	430.000,00

---

Ação.....: 2059 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	24.000,00

---

Ação.....: 2060 - Assistência Farmacêutica Básica - AFB

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	85.000,00

---

Ação.....: 2061 - Manutenção de Campanha de Vacinação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	13.000,00

---

Ação.....: 2062 - Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	140.000,00

---

Ação.....: 2063 - Manutenção da Casa de Apoio de Bannach

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	40.000,00

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0017 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.

---

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atual; c) demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 0021 - Manutenção do Tratamento Fora Domicilio  
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora Domicilio.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 1032 - Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 1033 - Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 2064 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	2.100.000,00

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA: a) garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Bannach; b) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 2066 - Ações Básicas de Vigilância em Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	130.000,00

---

Ação.....: 2067 - Enfretamento Emergêncial COVID 19 FMS

Descrição: AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EXCLUSIVO DA PANDAMIA COVID 19

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.000.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2024 9.134.000,00

---

Órgão: 21 - Fundo Municipal de Educação

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	220.000,00

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 1034 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 2022 - Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	5.000,00

---

Ação.....: 2068 - Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	1.100.000,00

---

Ação.....: 2069 - Encargos com o Conselho de Educação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	6.000,00

---

Ação.....: 2070 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Ação.....: 2071 - Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

Programa: 0023 - Educação Infantil - FUNDEB

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2073 - Enfrentamento Emergencial Covid-19 FME

Descrição: AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	150.000,00

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

---

Ação.....: 2074 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	8.000,00



---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0021 - Ensino Fundamental - FUNDEB

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	7.000,00

---

Ação.....: 2077 - Programa Quota do Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	210.000,00

---

Ação.....: 2087 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	1.000.000,00

---

Programa: 0028 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Bannach, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

---

Ação.....: 1035 - Aquisição de Veículo para Educação

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	100.000,00

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0026 - Ensino Médio

ENSINO MÉDIO: a) - garantir a manutenção do ensino médio do município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2080 - Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	5.000,00

---

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

---

Programa: 0027 - Ensino Profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação profissionalizante no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos técnicos profissionalizantes; d) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 2081 - Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	10.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	2.901.000,00
---------------------	------------	--------------

---

Órgão: 22 - FUNDEB

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2072 - Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	5.000,00

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0021 - Ensino Fundamental - FUNDEB

---

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2083 - Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

---

Ação.....: 2084 - Qualificação de Professores e Profissionais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	17.000,00

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0021 - Ensino Fundamental - FUNDEB

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1037 - Construção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	130.000,00

---

Ação.....: 1038 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 1039 - Implantação de Laboratório de Informática em Escolas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	35.000,00

---

Ação.....: 1040 - Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	25.000,00

---

Ação.....: 1041 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 2075 - Programa de Educação aos Povos Indígenas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 2085 - Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%  
Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	3.400.000,00

---

Ação.....: 2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%  
Descrição: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	3.000.000,00

Programa: 0028 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Bannach, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

---

Ação.....: 2078 - Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	340.000,00

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0026 - Ensino Médio

ENSINO MÉDIO: a) - garantir a manutenção do ensino médio do município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) -

---

adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2079 - Manutenção do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

---

Programa: 0027 - Ensino Profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação profissionalizante no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos técnicos profissionalizantes; d) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1036 - Construção da Escola de Ensino profissionalizante

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	50.000,00

---

Ação.....: 2082 - Construção e Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	60.000,00

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0023 - Educação Infantil - FUNDEB

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1042 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Creches

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	1.000.000,00

---

Ação.....: 2088 - Manutenção do Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	230.000,00

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0025 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	340.000,00

---

Subfunção: 367 - Educação Especial

---

Programa: 0024 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 2090 - Manutenção da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Ação.....: 2091 - Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	14.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	9.006.000,00
---------------------	------------	--------------

---

---

Órgão: 23 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

---

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2094 - Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	1.600.000,00

---

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

---

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2095 - Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	6.000,00

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0005 - Proteção Básica E Especial

Prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

---

Ação.....: 0005 - Proteção Social Básica - PSB ESTADO

Descrição: Atividade proteção social básica do Estado

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	13.000,00

Programa: 0014 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Cuidado com a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2096 - Programa Índice Gestao Descentralizada - IGD SUAS

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	30.000,00

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0005 - Proteção Básica E Especial

Prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

---

Ação.....: 0012 - Proteção social Especial - PSE ESTADO  
Descrição: Proteção Social Especial- Estado.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	14.000,00

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 0019 - Manutenção dos Benefícios Eventuais  
Descrição: Manutenção dos Benefícios Eventuais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	15.000,00

---

Ação.....: 1044 - Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 1045 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social-Cras  
Descrição: Construção de Centro de referência de Assistência Social

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 2098 - Manutenção e Funcionamento do CRAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	130.000,00

---

Ação.....: 2099 - Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC



---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	40.000,00

---

Ação.....: 2100 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	10.000,00

---

Ação.....: 2101 - Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	30.000,00

---

Ação.....: 2102 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCVF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	1.750.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	3.698.000,00
---------------------	------------	--------------

---

---

Órgão: 24 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

---

Ação.....: 2103 - Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	37.000,00

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0014 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Cuidado com a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2097 - Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	10.000,00

---

Ação.....: 2105 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	210.000,00

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1043 - Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	307.000,00
---------------------	------------	------------

---

Órgão: 25 - Fundo municipal de Meio Ambiente

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano

Saneamento Urbano: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando ploriferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do

---

sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1008 - Embelezamento da Cidade

Descrição: Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	50.000,00

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1009 - Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	20.000,00

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1048 - Construção do Horto Municipal

Descrição: CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças provindas de produtores rurais.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	25.000,00

---

Ação.....: 2106 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	530.000,00

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1010 - Construção de um Aterro Sanitário

Descrição: Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	Valor total:	100.000,00

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1012 - Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Ação.....: 2033 - Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2024:	1
	valor total:	15.000,00

---

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

---

Programa: 0034 - Controle Ambiental

CONTROLE AMABIENTAL:Garatir recursos para criação de esgotos sanitários.

---

Ação.....: 1013 - Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

---

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1014 - Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2024:	1
	valor total:	20.000,00

---

---

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2024	800.000,00
---------------------	------------	------------

---

---

TOTAL GERAL.....	Valor 2024	45.438.000,00
------------------	------------	---------------

---

=====